



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 12335/2023/MCTI

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1706, de 2023, de autoria do Deputado Alberto Mourão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício 1ªSEC/RI/E/nº 249, de 04 de setembro de 2023, que trata do Requerimento de Informação nº 1706, de 2023, de autoria do Deputado Alberto Mourão, por meio do qual requer informações acerca do desempenho financeiro, operacional e de governança, referentes aos exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), encaminho as informações consubstanciadas no Ofício FINEP/PRES nº 003644/2023, da Financiadora de Estudos e Projetos, e seus respectivos anexos.

Atenciosamente,

LUCIANA SANTOS
Ministra de Estado

Anexos:

Ofício FINEP/PRES nº 003644/2023, e seus respectivos anexos (11219498);
Anexo 1 e 2. (11219500).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 29/09/2023, às 11:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11403576** e o código CRC **5EB733A1**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Oficio_11403576.html

2340979

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 12335/2023/MCTI - Processo nº 01245.012798/2023-27 - Nº SEI: 11403576



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[/p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Oficio_11403576.html](https://p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Oficio_11403576.html)

ANEXO 1



Tabela 01 - Apuração de indicadores em atendimento ao Requerimento de Informação nº 1706/2023, enviado para a Finep através do Ofício nº 6668/2023/MCTI, de 20 de junho de 2023.

Em R\$ milhões

	Indicador	dez/22	dez/21	dez/20	dez/19	dez/18
1	Receita Operacional = (1.1. + 1.2. + 1.3.)	1.652,65	1.235,74	1.248,54	1.607,88	1.736,63
1.1.	Receita de Intermediação Financeira ¹	1.564,8	1.167,6	1.187,6	1.525,2	1.647,0
1.2.	Receitas com Administração	60,4	48,5	44,8	59,6	66,8
1.3.	Receitas com Inspeção, Acompanhamento e Outros	27,5	19,7	16,0	23,1	22,9
2	Receita de Capital ²	565,29	438,38	335,24	488,91	446,05
3	Lucro Líquido (LL)	290,27	180,18	206,05	32,64	180,17
4	Margem de Lucro = (4.1./4.2.)	0,25	0,23	0,31	0,06	0,16
4.1.	Lucro Bruto (ou LAIR - Lucro antes do IR e da CSLL)	418,4	303,3	399,3	104,1	298,9
4.2.	Receitas Totais ³	1.682,7	1.318,5	1.285,7	1.663,4	1.813,9
5	Retorno sobre o Patrimônio Líquido = (LL/PL_{Médio})	0,12	0,07	0,09	0,01	0,09
5.1.	Lucro líquido (LL)	290,3	180,2	206,0	32,6	180,2
5.2.	Patrimônio Líquido Médio (PL _{Médio})	2.519,4	2.468,9	2.387,6	2.224,9	2.058,3
6.1.	Índice de Liquidez (Corrente)	8,20	8,53	10,02	7,43	5,16
6.2.	Índice de Liquidez (Geral)	1,18	1,20	1,18	1,16	1,13
7	Alavancagem Financeira ⁴ = (PE / PL)	5,43	4,94	5,40	6,20	7,83
7.1.	Passivo Exigível (PE) ⁵	13.800,2	12.335,2	13.187,1	14.471,8	16.552,7
7.2.	Patrimônio Líquido (PL)	2.541,4	2.497,4	2.440,4	2.334,7	2.115,1
8	EBITDA (Não se aplica às Instituições Financeiras)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
8.1.	EBIT ⁶	418,41	303,32	399,29	104,08	298,89
9	Margem Operacional = (9.1. / 9.2.)	0,45	0,40	0,55	0,22	0,33
9.1.	Resultado Bruto da Intermediação Financeira ¹	742,1	497,5	692,5	346,2	576,9
9.2.	Receita Operacional	1.652,65	1.235,74	1.248,54	1.607,88	1.736,63
10	Crescimento da Receita (Operacional)	33,7%	-1,0%	-22,3%	-7,4%	-10,4%
11	Despesa com Publicidade e Patrocínio	(6,5)	(4,6)	(2,0)	(2,6)	(6,2)

Fonte: Elaborado pelo DCNT1/DRFC- Finep, a partir das informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis da Finep - Período de 2022-2018.

1 - Entre 2018-2019, a rubrica "Receita de Intermediação Financeira" apresenta valores conforme publicado nas Demonstrações Contábeis (DC's) da Finep, sendo acrescida dos valores constantes na rubrica "Remuneração de Aplicações no Tesouro Nacional", pois esta não compunha a rubrica "Resultados de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (TVM)" antes de 2020. Tal procedimento fora adotado para fins de comparação numa mesma base e implicará na obtenção de valor ajustado para a rubrica de "Receita de Intermediação Financeira", que difere daquele apresentado nas DC's para o mesmo período.

2 - Corresponde aos "Resultados de Operações com Títulos e Valores Mobiliários", acrescidos dos "Resultados com Instrumentos Financeiros Derivativos".

3 - Corresponde à "Receita Operacional" acrescida de "Outras Receitas Operacionais".

4 - Corresponde o cálculo de "Alavancagem", tal como definido na Portaria MCTIC nº 452, de 22/05/2013, que estabelece os limites operacionais a serem observados pela

5 - Corresponde ao somatório das "Obrigações por Repasses e Fundos Financeiros Onerosos" e dos "Empréstimos no Exterior".

6 - Para o cálculo do EBIT - *Earnings before Interest and Taxes* (ou "lucro antes dos juros e tributos") é necessário subtrair os custos e todas as despesas operacionais (excluindo os juros e impostos) das receitas totais, ocorre que no caso da Finep os juros (de intermediação financeira) se caracterizam como um custo operacional, uma vez que sua atividade fim é de prover intermediação financeira mediante concessão de empréstimos ou investimentos. Dessa forma, por simplificação, podemos considerar que o EBIT é equivalente ao LAIR ou Lucro antes do IR e CSLL.



ANEXO 2



REMUNERAÇÃO PAGA AOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA - ANO 2018

1 - Diretores em exercício no ano de 2018

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO ¹	REMUNERAÇÃO ²	13º SALÁRIO	IRRF NORMAL	IRRF 13º SALÁRIO
Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque	1970801891	12	12/09/2016 a 11/11/2018	551.676,07	56.003,38	111.252,92	18.844,43
Francisco Rennys Aguiar de Souza	80010563334	11	12/09/2016 a 31/12/2018	561.009,85	57.602,85	120.660,41	19.451,12
Márcio Ellery Girão Cardoso	51190559820	11	27/09/2016 a 31/12/2018	522.681,79	58.152,66	121.704,22	19.659,67
Ronaldo Souza Camargo	99495651891	11	12/09/2016 a 31/12/2018	534.287,32	59.585,53	119.492,49	20.203,17
Victor Hugo Gomes Odorcyk	43773656734	11	29/01/2016 a 21/01/2018	39.340,03	39.527,20	9.778,36	9.829,83
Wanderley de Souza	34734180725	11	16/11/2015 a 31/12/2018	267.263,58	25.527,35	44.234,85	7.284,56
André Luz de Godoy	06463623644	11	20/04/2018 a 31/12/2018	341.448,60	34.683,03	79.838,61	8.497,69

Nota:

1 - A data inicial indica a data de posse dos Diretores no cargo, porém a remuneração indicada foi aquela paga no exercício de 2018.

2 - Não houve pagamento de Remuneração Variável Anual no exercício de 2018.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2340979>

REMUNERAÇÃO PAGA AOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA - ANO 2018

1 - Diretores em exercício no ano de 2018

NOME	CPF	PERÍODO ¹	REMUNERAÇÃO ²
Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque	1970801891	12/09/2016 a 11/11/2018	607.014,16
Francisco Rennys Aguiar de Souza	80010563334	12/09/2016 a 31/12/2018	620.300,65
Márcio Ellery Girão Cardoso	51190559820	27/09/2016 a 31/12/2018	581.972,59
Ronaldo Souza Camargo	99495651891	12/09/2016 a 31/12/2018	595.554,49
Victor Hugo Gomes Odorcyk	43773656734	29/01/2016 a 21/01/2018	59.103,63
Wanderley de Souza	34734180725	16/11/2015 a 31/12/2018	292.200,03
André Luz de Godoy	06463623644	20/04/2018 a 31/12/2018	376.131,63

Nota:

1 - A data inicial indica a data de posse dos Diretores no cargo, porém a remuneração indicada foi aquela paga no exercício de 2018.

2 - Valores brutos. Inclui pagamento de Gratificação Natalina.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2340979>

Tipo Folha	(Tudo)
------------	--------

Soma de Valor com sinal	Rótulos de Coluna				
Rótulos de Linha	13SAL DIR 2017M12	13SAD DIR 2018M01	13SAL DIR 2018M12	RESC DIR 2018M11S1	Total Geral
ANDRE LUZ DE GODOY			22.185,69		22.185,69
13 SALÁRIO			34.683,03		34.683,03
DES ADIAN 13			-12.497,34		-12.497,34
FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA	19.763,60	19.763,60	19.763,60		59.290,80
13 SAL-1PARC		19.763,60			19.763,60
13 SALÁRIO	39.527,20		39.527,20		79.054,40
DES ADIAN 13	-19.763,60		-19.763,60		-39.527,20
MARCIO ELLERY GIRAO BARROSO	19.763,60	19.763,60	19.763,60		59.290,80
13 SAL-1PARC		19.763,60			19.763,60
13 SALÁRIO	39.527,20		39.527,20		79.054,40
DES ADIAN 13	-19.763,60		-19.763,60		-39.527,20
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	20.751,78	20.751,79		13.834,52	55.338,09
13 SAL 1 PAR				-20.751,79	-20.751,79
13 SAL INDEN				34.586,31	34.586,31
13 SAL-1PARC		20.751,79			20.751,79
13 SALÁRIO	41.503,57				41.503,57
DES ADIAN 13	-20.751,79				-20.751,79
RONALDO SOUZA CAMARGO	19.763,60	19.763,60	21.739,97		61.267,17
13 SAL-1PARC		19.763,60			19.763,60
13 SALÁRIO	39.527,20		41.503,57		81.030,77
DES ADIAN 13	-19.763,60		-19.763,60		-39.527,20
VICTOR HUGO GOMES ODORCYK	19.763,60				19.763,60
13 SALÁRIO	39.527,20				39.527,20
DES ADIAN 13	-19.763,60				-19.763,60
WANDERLEY DE SOUZA	8.168,24	8.021,85	8.746,36		24.936,45
13 SAL-1PARC		8.021,85			8.021,85
13 SALÁRIO	16.043,70		16.768,21		32.811,91
DES ADIAN 13	-7.875,46		-8.021,85		-15.897,31
Total Geral	107.974,42	88.064,44	92.199,22	13.834,52	302.072,60

314.569,94



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2340979>

2340979

REMUNERAÇÃO PAGA AOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL E COMITÊ DE AUDITORIA - ANO 2018

CONSELHO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO ¹	REMUNERAÇÃO	IRRF
Administração	Mauricio Marques	1213599725	14	25/09/2017 a 31/12/2018	43.842,26	ND
Administração	Francisco Gaetani	297500916-04	14	25/07/2016 a 31/12/2018	52.304,32	3.127,68
Administração	Jailson Bittencourt de Andrade	056036415-68	14	16/12/2016 a 14/12/2017	4.563,26	260,64
Administração	Álvaro Toubes Prata	145041381-15	14	25/07/2016 a 31/12/2018	51.699,96	3.127,68
Administração	Cláudia Aparecida de Souza Trindade	614738809-63	14	01/04/2016 a 25/07/2018	29.678,60	1.727,18
Administração	Helio Saraiva França	778233707-00	14	27/07/2018 a 31/12/2018	23.564,32	1.303,20
Administração	Juarez Aparecido De Paula Cunha	394242437-15	14	27/07/2018 a 04/11/2018	18.279,06	1.042,56
Administração	Joao Fernando Gomes De Oliveira	036284638-31	14	31/08/2018 a 31/12/2018	17.663,90	1.042,56

CONSELHO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO	REMUNERAÇÃO	IRRF
Fiscal	Priscila de Souza Cavalcante de Castro	553597791-87	14	06/06/2016 a 09/07/2018	29.285,71	1.563,84
Fiscal	Cristina Vidigal Cabral de Miranda	4518517652	14	30/05/2017 a 31/12/2018	55.697,72	3.127,68
Fiscal	Johnny Ferreira dos Santos	36342645191	14	29/05/2017 a 31/12/2018	51.351,12	3.127,68
Fiscal	Rosilene Oliveira De Souza	873298161-91	14	11/07/2018 a 31/12/2018	26.123,21	1.359,68

COMITÊ	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO	REMUNERAÇÃO	IRRF
Auditoria	Adriana Baraldi Alves dos Santos	10447764802	*	09/08/2017 a 31/12/2018	49.488,52	3.127,68
Auditoria	Antonio Carlos de Azevedo Lobao	6636379880	*	09/08/2017 a 31/12/2018	48.910,92	3.127,68
Auditoria	Ronaldo Frois de Carvalho	13447037806	*	09/08/2017 a 31/12/2018	49.127,52	3.127,68

1 - A data inicial indica a data de posse dos Conselheiros no cargo, porém a remuneração indicada foi aquela paga no exercício de 2018.

ND = O valor do IRRF foi informado na DIRF de forma consolidada, não estando disponível, portanto, o valor isolado incidente sobre a parcela paga a título de Remuneração de Conselheiro, pois essa foi somada ao total de rendimentos tributáveis.

* Não há tipo de classificação para os mandatários do Comitê de Auditoria



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2340979>

REMUNERAÇÃO PAGA AOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL E COMITÉ DE AUDITORIA - ANO 2018

NOME	CPF	PERÍODO ¹	REMUNERAÇÃO
Mauricio Marques	1213599725	25/09/2017 a 31/12/2018	43.842,26
Francisco Gaetani	297500916-04	25/07/2016 a 31/12/2018	52.304,32
Jailson Bittencourt de Andrade	056036415-68	16/12/2016 a 14/12/2017	4.563,26
Álvaro Toubes Prata	145041381-15	25/07/2016 a 31/12/2018	51.699,96
Cláudia Aparecida de Souza Trindade	614738809-63	01/04/2016 a 25/07/2018	29.678,60
Helio Saraiva França	778233707-00	27/07/2018 a 31/12/2018	23.564,32
Juarez Aparecido De Paula Cunha	394242437-15	27/07/2018 a 04/11/2018	18.279,06
Joao Fernando Gomes De Oliveira	036284638-31	31/08/2018 a 31/12/2018	17.663,90

NOME	CPF	PERÍODO	REMUNERAÇÃO
Priscila de Souza Cavalcante de Castro	553597791-87	06/06/2016 a 09/07/2018	29.285,71
Cristina Vidigal Cabral de Miranda	4518517652	30/05/2017 a 31/12/2018	55.697,72
Johnny Ferreira dos Santos	36342645191	29/05/2017 a 31/12/2018	51.351,12
Rosilene Oliveira De Souza	873298161-91	11/07/2018 a 31/12/2018	26.123,21

NOME	CPF	PERÍODO	REMUNERAÇÃO
Adriana Baraldi Alves dos Santos	10447764802	09/08/2017 a 31/12/2018	49.488,52
Antonio Carlos de Azevedo Lobao	6636379880	09/08/2017 a 31/12/2018	48.910,92
Ronaldo Frois de Carvalho	13447037806	09/08/2017 a 31/12/2018	49.127,52

1 - A data inicial indica a data de posse dos Conselheiros no cargo, porém a remuneração indicada foi aquela paga no exercício de 2018.

2 - Valores brutos.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2340979>

REMUNERAÇÃO PAGA AOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA - EXERCÍCIO 2019

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO ¹	REMUNERAÇÃO ²	IRRF
Francisco Rennys Aguiar de Souza	80010563334	11	12/09/2016 a 09/04/2019	328.234,67	39.959,01
Márcio Ellery Girão Cardoso	51190559820	11	27/09/2016 a 17/04/2019	270.839,63	42.615,97
Ronaldo Souza Camargo	99495651891	11	12/09/2016 a 08/01/2019	192.169,73	2.003,45
Wanderley de Souza	34734180725	11	16/11/2015 a 17/04/2019	108.325,51	15.265,76
André Luz de Godoy	06463623644	11	20/04/2018 a 31/12/2019	588.731,82	124.590,75
Carlos Eduardo Gutierrez Freire	36294349753	11	21/12/2018 a 30/09/2019	435.186,27	91.790,57
Adriano Alves Faria Lattarulo	26403491806	11	18/10/2019 a 31/12/2019	193.103,05	25.123,94
Alberto Pinheiro Dantas	42906857734	11	18/04/2019 a 31/12/2019	489.595,02	89.502,81
Marcelo Silva Bortolini De Castro	761527745	11	18/04/2019 a 31/12/2019	422.001,19	89.033,57
Waldemar Barroso Magno Neto	49906755768	12	04/02/2019 a 31/12/2019	576.796,03	123.944,53

Nota:

1 - A data inicial indica a data de posse dos Diretores no cargo, porém a remuneração indicada foi aquela paga no exercício de 2019.

2 - Inclui gratificação natalina (13º salário), benefícios e ajudas de custo. Não houve pagamento de Remuneração Variável Anual no exercício de 2019.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2340979>

REMUNERAÇÃO PAGA AOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL E COMITÊ DE AUDITORIA - EXERCÍCIO 2019

CONSELHO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO ¹	REMUNERAÇÃO ²	IRRF
Administração	Mauricio Marques	1213599725	14	25/09/2017 a 31/12/2019	51.273,58	ND
Administração	Francisco Gaetani	297500916-04	14	25/07/2016 a 05/08/2019	31.269,04	1.824,48
Administração	Álvaro Toubes Prata	145041381-15	14	25/07/2016 a 22/08/2019	35.580,44	1.908,10
Administração	Helio Saraiva França	778233707-00	14	27/07/2018 a 31/12/2019	57.717,92	3.127,68
Administração	Joao Fernando Gomes De Oliveira	036284638-31	14	31/08/2018 a 04/02/2019	4.517,08	260,64
Administração	Pedro Paulo Alves De Brito	89426894772	14	05/08/2019 a 31/12/2019	25.001,31	1.146,11
Administração	Marcelo Gomes Meirelles	61243604620	14	23/08/2019 a 31/12/2019	20.531,48	1.300,90
Administração	Carlos Alberto Flora Baptistucci	5026115888	14	23/08/2019 a 31/12/2019	20.015,48	1.300,90

CONSELHO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO ¹	REMUNERAÇÃO ²	IRRF
Fiscal	Paulo Cesar R de Carvalho Alvim	17937418168	14	05/08/2019 a 31/12/2019	20.031,49	1.072,45
Fiscal	Cristina Vidigal Cabral de Miranda	4518517652	14	30/05/2017 a 31/12/2019	57.029,92	3.127,68
Fiscal	Johnny Ferreira dos Santos	36342645191	14	29/05/2017 a 05/08/2019	32.043,04	1.824,48
Fiscal	Rosilene Oliveira De Souza	873298161-91	14	11/07/2018 a 31/12/2019	56.599,92	3.127,68

COMITÊ	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO ¹	REMUNERAÇÃO ²	IRRF
Auditoria	Adriana Baraldi Alves dos Santos	10447764802	*	09/08/2017 a 31/12/2019	51.353,92	3.127,68
Auditoria	Antonio Carlos de Azevedo Lobao	6636379880	*	09/08/2017 a 31/12/2019	54.921,32	3.127,68
Auditoria	Ronaldo Frois de Carvalho	13447037806	*	09/08/2017 a 31/12/2019	51.181,92	3.127,68

1 - A data inicial indica a data de posse dos Conselheiros no cargo, porém a remuneração indicada foi aquela paga no exercício de 2019.

2 - Inclui ajuda de custo.

ND = Trata-se de Conselheiro de Administração que também é empregado efetivo. O valor do IRRF foi informado na DIRF de forma consolidada, não estando disponível, portanto, o valor isolado incidente sobre a parcela paga a título de Remuneração de Conselheiro, pois essa foi somada ao total de rendimentos tributáveis.

* Não há tipo de classificação para os mandatários do Comitê de Auditoria



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2340979>

REMUNERAÇÃO PAGA AOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA - EXERCÍCIO 2020

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO ¹	REMUNERAÇÃO ²	IRRF
Waldemar Barroso Magno Neto	49906755768	12	04/02/2019 a 31/12/2020	580.089,03	139.193,66
Adriano Alves Faria Lattarulo	26403491806	11	18/10/2019 a 31/12/2020	563.130,05	130.311,86
Alberto Pinheiro Dantas	42906857734	11	18/04/2019 a 31/12/2020	553.535,43	131.457,10
André Luz de Godoy	6463623644	11	20/04/2018 a 31/12/2020	564.441,73	124.526,25
Marcelo Silva Bortolini De Castro	761527745	11	18/04/2019 a 31/12/2020	547.846,09	131.528,14

Nota:

1 - A data inicial indica a data de posse dos Diretores no cargo, porém a remuneração indicada foi aquela paga no exercício de 2020.

2 - Inclui gratificação natalina (13º salário), benefícios e ajudas de custo. Não houve pagamento de Remuneração Variável Anual no exercício.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2340979>

REMUNERAÇÃO PAGA AOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL E COMITÊ DE AUDITORIA - EXERCÍCIO 2020

CONSELHO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO ¹	REMUNERAÇÃO ²	IRRF
Administração	Mauricio Marques ³	1213599725	14	25/09/2017 a 13/02/2020	5.583,78	-
Administração	Helio Saraiva França	77823370700	14	27/07/2018 a 15/11/2020	44.773,43	2.606,40
Administração	Pedro Paulo Alves De Brito	89426894772	14	05/08/2019 a 31/12/2020	49.203,92	2.544,23
Administração	Marcelo Gomes Meirelles	61243604620	14	23/08/2019 a 31/12/2020	50.321,92	3.127,68
Administração	Carlos Alberto Flora Baptistucci	5026115888	14	23/08/2019 a 31/12/2020	50.751,92	3.127,68
Administração	Alexandre Armentano Cardoso ⁴	1097544761	14	14/02/2020 a 31/12/2020	41.794,14	1.824,48
Administração	Alvaro Kober	4097035835	14	14/02/2020 a 31/12/2020	41.716,57	2.500,50
Administração	Carlos Alberto Pio da Costa Filho	49808613187	14	16/11/2020 a 31/12/2020	5.978,49	260,64

CONSELHO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO ¹	REMUNERAÇÃO ²	IRRF
Fiscal	Cristina Vidigal Cabral de Miranda	4518517652	14	30/05/2017 a 31/12/2020	51.439,92	3.127,68
Fiscal	Rosilene Oliveira De Souza	87329816191	14	11/07/2018 a 31/12/2020	51.439,92	3.127,68
Fiscal	Paulo Cesar R de Carvalho Alvim	17937418168	14	05/08/2019 a 31/12/2020	49.891,92	3.127,68

COMITÊ	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO ¹	REMUNERAÇÃO ²	IRRF
Auditoria	Adriana Baraldi Alves dos Santos	10447764802	*	09/08/2017 a 31/12/2020	49.461,92	3.127,68
Auditoria	Antonio Carlos de Azevedo Lobao	6636379880	*	09/08/2017 a 31/12/2020	48.945,92	3.127,68
Auditoria	Ronaldo Frois de Carvalho	13447037806	*	09/08/2017 a 31/12/2020	48.343,92	3.127,68

1 - A data inicial indica a data de posse dos Conselheiros no cargo, porém a remuneração indicada foi aquela paga no exercício de 2020.

2 - Inclui ajuda de custo.

3 - Trata-se de Conselheiro de Administração que também é empregado efetivo. O valor do IRRF foi informado na DIRF de forma consolidada. A segregação do IRRF referente à remuneração de conselheiro daquele referente à remuneração de empregado efetivo somente foi possível a partir do mês de junho/2020 (vide observação nº 4), quando o empregado em questão não mais ocupava o posto de Conselheiro.

4 - Trata-se de Conselheiro de Administração que também é empregado efetivo. O valor do IRRF foi informado na DIRF de forma consolidada. O valor indicado na coluna IRRF refere-se ao valor retido sobre a remuneração de conselheiro nas competências de 06/2020 a 12/2020. O valor do IRRF desse período foi possível de ser segregado daquele referente à remuneração de empregado efetivo pois, a partir do mês de junho/2020, o sistema de folha de pagamento sofreu uma modificação.

* Não há tipo de classificação para os membros do Comitê de Auditoria



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2340979>

REMUNERAÇÃO PAGA AOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA - EXERCÍCIO 2021

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO ¹	REMUNERAÇÃO ²	IRRF
Waldemar Barroso Magno Neto	49906755768	12	04/02/2019 a 31/12/2021	661.556,25	153.463,34
Adriano Alves Faria Lattarulo	26403491806	11	18/10/2019 a 31/12/2021	600.393,64	138.430,60
Alberto Pinheiro Dantas	42906857734	11	18/04/2019 a 20/05/2021	404.705,73	58.836,44
André Luz de Godoy	6463623644	11	20/04/2018 a 31/12/2021	599.991,07	130.011,80
Marcelo Silva Bortolini De Castro	761527745	11	18/04/2019 a 31/12/2021	585.629,79	137.130,91
Otávio Augusto Burgardt	47616890482	11	23/07/2021 a 31/12/2021	324.263,23	55.393,88

Nota:

1 - A data inicial indica a data de posse dos Diretores no cargo, porém a remuneração indicada foi aquela paga no exercício de 2021.

2 - Inclui gratificação natalina (13º salário), benefícios, ajudas de custo e pagamento de Remuneração Variável Anual no exercício de 2021.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2340979>

REMUNERAÇÃO PAGA AOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL E COMITÊ DE AUDITORIA - EXERCÍCIO 2021

CONSELHO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO ¹	REMUNERAÇÃO ²	IRRF
Administração	Eduardo Temporin	4097074814	14	23/04/2021 a 25/10/2021	27.412,49	2.082,82
Administração	Rafael Pereira Scherre	98024175134	14	27/08/2021 a 31/12/2021	16.474,06	1.162,13
Administração	Pedro Paulo Alves De Brito	89426894772	14	05/08/2019 a 27/07/2021	27.899,62	1.241,03
Administração	Marcelo Gomes Meirelles	61243604620	14	23/08/2019 a 31/12/2021	48.515,92	3.127,68
Administração	Carlos Alberto Flora Baptistucci	5026115888	14	23/08/2019 a 31/12/2021	47.827,92	3.127,68
Administração	Alexandre Armentano Cardoso ³	1097544761	14	14/02/2020 a 31/12/2021	47.827,92	3.127,68
Administração	Alvaro Kober	4097035835	14	14/02/2020 a 31/12/2021	47.827,92	2.127,48
Administração	Carlos Alberto Pio da Costa Filho	49808613187	14	16/11/2020 a 31/12/2021	47.827,92	3.127,68

CONSELHO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO ¹	REMUNERAÇÃO ²	IRRF
Fiscal	Cristina Vidigal Cabral de Miranda	4518517652	14	30/05/2017 a 31/12/2021	47.827,92	3.127,68
Fiscal	Rosilene Oliveira De Souza	87329816191	14	11/07/2018 a 31/12/2021	47.827,92	3.127,68
Fiscal	Paulo Cesar R de Carvalho Alvim	17937418168	14	05/08/2019 a 31/12/2021	47.827,92	3.127,68

COMITÊ	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO ¹	REMUNERAÇÃO ²	IRRF
Auditoria	Adriana Baraldi Alves dos Santos	10447764802	*	09/08/2017 a 08/08/2021	28.962,46	1.824,48
Auditoria	Antonio Carlos de Azevedo Lobao	6636379880	*	09/08/2017 a 08/04/2021	13.019,82	781,92
Auditoria	Ronaldo Frois de Carvalho	13447037806	*	09/08/2017 a 08/06/2021	20.991,14	1.303,20
Auditoria	Valdir Augusto De Assunção	4406695885	*	09/06/2021 a 31/12/2021	26.836,78	1.647,46
Auditoria	Pedro Paulo Alves De Brito	89426894772	*	30/07/2021 a 31/12/2021	19.928,30	886,45
Auditoria	Vera Lucia De Melo	33921040604	*	09/08/2021 a 31/12/2021	18.865,46	761,46

1 - A data inicial indica a data de posse dos Conselheiros no cargo, porém a remuneração indicada foi aquela paga no exercício de 2021.

2 - Inclui ajuda de custo.

3 - Trata-se de Conselheiro de Administração que também é empregado efetivo. O valor da remuneração e do IRRF foi informado na DIRF de forma consolidada.

* Não há tipo de classificação para os membros do Comitê de Auditoria



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2340979>

REMUNERAÇÃO PAGA AOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA - EXERCÍCIO 2022

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO ¹	REMUNERAÇÃO ²	IRRF
Waldemar Barroso Magno Neto	49906755768	12	04/02/2019 a 31/12/2022	662.323,56	142.952,96
Adriano Alves Faria Lattarulo	26403491806	11	18/10/2019 a 31/12/2022	575.612,84	130.693,71
Alberto Pinheiro Dantas	42906857734	11	18/04/2019 a 20/05/2021	20.153,17	4.672,76
André Luz de Godoy	6463623644	11	20/04/2018 a 31/12/2022	649.655,69	132.815,56
Marcelo Silva Bortolini De Castro	761527745	11	18/04/2019 a 31/12/2022	631.945,26	139.793,54
Otávio Augusto Burgardt	47616890482	11	23/07/2021 a 31/12/2022	621.121,18	133.863,38

Nota:

1 - A data inicial indica a data de posse dos Diretores no cargo, porém a remuneração indicada foi aquela paga no exercício de 2022.

2 - Inclui gratificação natalina (13º salário), benefícios, ajudas de custo e pagamento de Remuneração Variável Anual no exercício de 2022.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2340979>

REMUNERAÇÃO PAGA AOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL E COMITÊ DE AUDITORIA - EXERCÍCIO 2022

CONSELHO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO ¹	REMUNERAÇÃO ²	IRRF
Administração	Alexandre Armentano Cardoso ³	1097544761	14	14/02/2020 a 15/09/2022	33.878,11	2.001,77
Administração	Alvaro Kober	4097035835	14	14/02/2020 a 31/12/2022	47.827,92	2.127,48
Administração	Ana Cristina Rosado Carneiro ³	88851613753	14	26/09/2022 a 31/12/2022	12.621,26	781,92
Administração	Carlos Alberto Flora Baptistucci	5026115888	14	23/08/2019 a 30/08/2022	31.885,28	2.068,95
Administração	Carlos Alberto Pio da Costa Filho	49808613187	14	16/11/2020 a 12/01/2022	1.727,12	0,00
Administração	João Luis Rossi	19178008867	14	21/01/2022 a 31/12/2022	45.170,81	3.198,45
Administração	José Gustavo Sampaio Gontijo	84465522134	14	26/09/2022 a 31/12/2022	12.621,26	931,39
Administração	Marcelo Gomes Meirelles	61243604620	14	23/08/2019 a 31/12/2022	47.827,92	3.111,51
Administração	Miguel Ragone De Mattos	66998409168	14	29/04/2022 a 31/12/2022	32.150,99	2.144,91
Administração	Rafael Pereira Scherre	98024175134	14	27/08/2021 a 18/04/2022	14.481,23	828,44

CONSELHO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO ¹	REMUNERAÇÃO ²	IRRF
Fiscal	Cristina Vidigal Cabral de Miranda	4518517652	14	30/05/2017 a 31/12/2022	47.827,92	3.127,68
Fiscal	Gerson Nogueira Machado De Oliveira	77551117849	14	07/04/2022 a 31/12/2022	35.073,80	1.541,80
Fiscal	Paulo Cesar R de Carvalho Alvim	17937418168	14	05/08/2019 a 31/03/2022	11.956,98	765,75
Fiscal	Rodrigo Parente Vives	77012437120	14	01/07/2022 a 31/12/2022	27.899,62	2.625,95
Fiscal	Rosilene Oliveira De Souza	87329816191	14	11/07/2018 a 18/04/2022	14.481,23	828,44

COMITÊ	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO ¹	REMUNERAÇÃO ²	IRRF
Auditoria	Pedro Paulo Alves De Brito	89426894772	*	30/07/2021 a 31/12/2021	47.827,92	2.127,48
Auditoria	Valdir Augusto De Assunção	4406695885	*	09/06/2021 a 31/12/2021	47.827,92	3.111,51
Auditoria	Vera Lucia De Melo	33921040604	*	09/08/2021 a 31/12/2021	47.827,92	2.794,28

1 - A data inicial indica a data de posse dos Conselheiros no cargo, porém a remuneração indicada foi aquela paga no exercício de 2022.

2 - Inclui ajuda de custo.

3 - Trata-se de Conselheiros de Administração que também são empregados efetivos. O valor da remuneração e do IRRF foi informado na DIRF de forma consolidada.

* Não há tipo de classificação para os membros do Comitê de Auditoria



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2340979>

ANEXO 3



RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA – COAUD

08 de outubro de 2018.

INTRODUÇÃO:

O Regimento Interno do Comitê de Auditoria (COAUD) da Financiadora de Inovação e Pesquisa (FINEP), aprovado pelo Conselho de Administração em 23 de março de 2018, caracteriza o comitê como um órgão colegiado auxiliar ao Conselho de Administração, ao qual se reporta com funcionamento permanente e com atribuições previstas no Estatuto Social, Lei no. 13.303/2016 e decreto no. 8.945/2016.

Ao Comitê de Auditoria compete, principalmente, opinar sobre a contratação e a destituição de auditor independente; acompanhar o procedimento licitatório para contratação de auditoria independente; supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando independência, qualidade e adequação dos serviços à FINEP; supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e da elaboração das demonstrações financeiras da FINEP; monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das medições divulgadas pela FINEP; avaliar e monitorar as ações de exposição de risco e a adequação das transações com partes relacionadas; assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício das funções de auditoria e fiscalização; exercer funções do Comitê de Elegibilidade e publicar, em conjunto com as demonstrações contábeis, resumo deste Relatório de Atividades do COAUD/FINEP.

Em cumprimento ao plano de trabalho do COAUD para o exercício de 2018, esse relatório semestral trata dos Assuntos do COAUD acerca das Atividades Desempenhadas pelo Comitê no período de **01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018** e destaca: o histórico da composição do Comitê; o(s) treinamento(s) realizados pelo(s) membro(s) do Comitê; a descrição das Recomendações feitas à Diretoria e os Resultados alcançados; bem como a efetividade dos sistemas de controle interno, dos trabalhos das auditorias interna e externa e da qualidade das demonstrações financeiras e contábeis.

HISTÓRICO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA:



2340979



08 de outubro de 2018.

A partir da nomeação dos membros do Comitê de Auditoria da FINEP (COAUD), deliberada pelo Conselho de Administração da instituição em 26 de junho de 2017 (DEL/CA/029/17), os três membros do Comitê de Auditoria assumiram seus mandatos em 09 de agosto de 2017. Desde então, o COAUD/FINEP tem, em seu primeiro ano de mandato, a seguinte composição: Adriana Baraldi Alves dos Santos – Membro Coordenador, área do conhecimento Inovação; Antônio Carlos de Azevedo Lobão – Membro, área de conhecimento Economia; Ronaldo Frois de Carvalho – Membro, área de conhecimento Contabilidade Societária.

Destaca-se que, em cumprimento ao item 26 do Plano de Trabalho do COAUD - Programa de Treinamento, Seminários e Cursos de Curta Duração, a Coordenadora do COAUD realizou em 28 e 29 de junho de 2018 o curso “Melhores Práticas de Governança Corporativa” realizado no Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

Ademais, em 29 de junho de 2018, o Conselho de Administração da FINEP, no uso de suas atribuições deliberou que essa formação do COAUD será mantida da seguinte maneira a partir do primeiro ano de mandato (DEL/CA/027/2018):

- I. Adriana Baraldi Alves dos Santos - Membro Coordenador: mandato prorrogado em um ano, para exercício até 08 de agosto de 2019;
- II. Antônio Carlos de Azevedo Lobão: mandato prorrogado em nove meses, para exercício até 08 de maio de 2019;
- III. Ronaldo Frois de Carvalho: mandato prorrogado em seis meses, para exercício até 08 de fevereiro de 2019.

ATIVIDADES DO COAUD/FINEP REFERENTES AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018:

COAUD reuniu-se em 19 (dezenove) ocasiões durante 2018. Em reunião de 08 de outubro de 2018, o COAUD apreciou as “Demonstrações Financeiras Preliminares referentes aos 1º. e 2º. Trimestre de 2018”.

Entre os principais temas tratados pelo COAUD estão os itens deliberados, especificados a seguir neste relatório, as recomendações feitas à Diretoria, as Análises referentes às atribuições do Comitê de Elegibilidade, as manifestações realizadas em virtude do acompanhamento previsto das denúncias que chegam por meio do canal da ouvidoria (OUVI) durante o ano, que são documentadas e endereçadas à Presidência do Conselho



08 de outubro de 2018.

de Administração e outros temas discutidos pelo Comitê acerca do trabalho da FINEP que estão diretamente envolvidos às Competências e Atribuições do COAUD, entre eles:

1. Recomendações à Diretoria Executiva:

- a. REC/COAUD – 01/2018: Comitê recomenda que a Diretoria Executiva aprove instrumento normativo que estabeleça critérios e níveis de competência para assinatura de contratos e outros documentos que determinem a constituição ou extinção de obrigações em que for parte a FINEP; que a Diretoria Executiva – no referido documento normativo – considere a obrigatoriedade da assinatura de, pelo menos, dois Diretores;
- b. REC/COAUD – 02/2018: Comitê recomenda que a Diretoria Executiva constitua comissão interna de sindicância para apuração de denúncias recebidas pelo canal da ouvidoria referente a reembolsos efetuados por empregados e por profissional(ais) de odontologia.
- c. REC/COAUD – 03/2018: Comitê recomenda, caso ainda não iniciado, estudo e aplicação das normas referentes as práticas contábeis adotadas no Brasil, que entraram em vigor durante o ano de 2018 (CPC 47 e CPC 48), bem como a apresentação a todos os interessados, dos eventuais efeitos no Patrimônio da FINEP em função das adoções das referidas normas e também de eventuais impactos causados pela aplicação da revisão do CPC 06 (R2).

Para tratar do “Fluxo e Providências quanto às Recomendações do COAUD à Diretoria Executiva da FINEP”, em reunião de 29 de junho de 2018, o Conselho de Administração da FINEP deliberou o documento DEL/029/2018.

2. Auditoria Interna:

- a. Acompanhamento dos relatórios de Auditoria Interna emitidos, incluindo deficiências, justificativas e planos corretivos;
- b. Acompanhamento da programação, escopo de horas e resultados de trabalhos realizados por meio do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT).



08 de outubro de 2018.

3. Auditoria Externa:

- a. Durante a reunião do COAUD realizada em 18 de julho de 2018, o Comitê recebeu o documento elaborado pela auditoria externa, Tattica Auditores Independentes S.S., denominado "Relatório destinado a aprimorar os procedimentos contábeis e o sistema de controle interno" datado de 31 de dezembro de 2017.
- b. Em 25 de setembro os membros do COAUD receberam a documentação elaborada pela Tattica Auditores Independentes e referente ao trabalho realizado no 1º. Semestre de 2018. Esses documentos expostos em reunião de 08 de outubro de 2018, durante a 19ª. Reunião do COAUD, foram apreciados com a participação do representante da Tatica por videoconferência.

4. Gestão de Riscos, Compliance e Ouvidoria:

- a. Exercício das funções do Comitê de Elegibilidade, por decisão do Conselho de Administração;
- b. Acompanhamento da exposição ao Risco da FINEP, por meio do Plano de Atividades e do Relatório de Atividades Anual de Integridade e Gestão de Riscos;
- c. Recebimento e tratamento de temas relacionados à Ouvidoria da FINEP;
- d. Acompanhamento do relatório mensal das atividades da Ouvidoria da FINEP;
- e. Apreciação do Referencial de Combate à Fraude e Corrupção do TCU;
- f. Apreciação do Guia de Orientação sobre medidas de Integridade da FINEP.

5. Governança Corporativa:

- a. Manifestação acerca das Demonstrações Financeiras de 2017;
- b. Apreciação do "Relatório da Administração 2017";
- c. Apreciação dos resultados (relatórios) referentes ao 1º. Semestre de 2018

6. Gestão Financeira, Provisões e Indicadores:



2340979

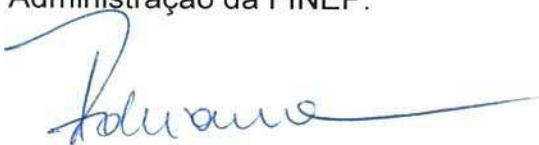


08 de outubro de 2018.

- a. Apreciação do Programa de Dispendios Globais;
- b. Apreciação do Fluxo de Caixa de curto e de longo prazo;
- c. Acompanhamento dos relatórios e indicadores trimestrais referentes às demonstrações financeiras da FINEP;
- d. Acompanhamento das Demonstrações Contábeis do FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico);
- e. Apreciação da Norma de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.

**PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS DO 1º.SEMESTRE DE 2018:**

Os membros do Comitê de Auditoria da FINEP, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, procederam ao exame e análise das Demonstrações Financeiras Intermediárias, acompanhadas do relatório dos auditores independentes relativo ao 1º. Semestre do exercício social de 2018 e, considerando as informações prestadas pelo representante da Administração da Companhia e pela Taticca Auditores Independentes S.S., opinaram, por unanimidade, que estas atendem as práticas contábeis adotadas no Brasil para Demonstrações Financeiras Intermediárias e neste sentido, estão em condições de serem apreciadas pelo Conselho de Administração da FINEP.



Adriana Baraldi Alves dos Santos

Membro Coordenador



Antônio Carlos de Azevedo Lobão

Membro



Ronaldo Frois de Carvalho

Membro



1 RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA – COAUD

2 31 de dezembro de 2018.

4 INTRODUÇÃO:

5 O Regimento Interno do Comitê de Auditoria (COAUD) da Financiadora de Inovação
6 e Pesquisa (FINEP), aprovado pelo Conselho de Administração em 23 de março de 2018,
7 caracteriza o comitê como um órgão colegiado auxiliar ao Conselho de Administração, ao
8 qual se reporta com funcionamento permanente e com atribuições previstas no Estatuto
9 Social, Lei no. 13.303/2016 e decreto no. 8.945/2016.

10 Ao Comitê de Auditoria compete, principalmente, opinar sobre a contratação e a destituição
11 de auditor independente; acompanhar o procedimento licitatório para contratação de
12 auditoria independente; supervisionar as atividades dos auditores independentes,
13 avaliando independência, qualidade e adequação dos serviços à FINEP; supervisionar as
14 atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e da
15 elaboração das demonstrações financeiras da FINEP; monitorar a qualidade e a
16 integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das
17 medições divulgadas pela FINEP; avaliar e monitorar as ações de exposição de risco e a
18 adequação das transações com partes relacionadas; assessorar o Conselho de
19 Administração no que concerne ao exercício das funções de auditoria e fiscalização;
20 exercer funções do Comitê de Elegibilidade e publicar, em conjunto com as demonstrações
21 contábeis, resumo deste Relatório de Atividades do COAUD/FINEP.

22 Em cumprimento ao estabelecido no Plano de Trabalho do COAUD para o exercício de
23 2018, esse relatório trata dos Assuntos do COAUD acerca das Atividades Desempenhadas
24 pelo Comitê no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Neste relato,
25 toma-se por base o item XVIII referente ao Capítulo V – Competências – do REGIMENTO
26 INTERNO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA FINEP - COAUD-FINEP - aprovado na 4ª
27 Reunião do Comitê de Auditoria da FINEP de 23/02/2018 que determina a submissão
28 desse relatório tanto ao Conselho de Administração como ao Conselho Fiscal ao final dos
29 semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro.

30 É parte desse Relatório os seguintes itens:

31 a. Atividades exercidas no período;



- 32 b. Avaliação da efetividade dos sistemas de controle interno da FINEP, observado o
33 disposto na legislação vigente e destacando as deficiências identificadas;
34 c. Descrição da efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto
35 à verificação do cumprimento de dispositivos legais, regulamentares e
36 normativos internos, destacando as eficiências identificadas;
37 d. Avaliação da qualidade das demonstrações contábeis relativas aos períodos,
38 quanto à aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil, destacando as
39 deficiências identificadas.

40 Em adição a essas atribuições regimentais estão às atividades referentes ao Comitê de
41 Elegibilidade Estatutário da FINEP exercidas pelos membros do COAUD.

42

43 **HISTÓRICO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA:**

44 A partir da nomeação dos membros do Comitê de Auditoria da FINEP (COAUD),
45 deliberada pelo Conselho de Administração da instituição em 26 de junho de 2017
46 (DEL/CA/029/17), os três membros do Comitê de Auditoria (COAUD) assumiram seus
47 mandatos em 09 de agosto de 2017. Desde então, o COAUD/FINEP tem a seguinte
48 composição: Adriana Baraldi Alves dos Santos - Membro Coordenador, área do
49 conhecimento Inovação; Antônio Carlos de Azevedo Lobão - Membro, área de
50 conhecimento Economia e Ronaldo Frois de Carvalho - Membro, área de conhecimento
51 Contabilidade Societária.

52 Em 29 de junho de 2018, o Conselho de Administração da FINEP, no uso de suas
53 atribuições deliberou que essa formação do COAUD será mantida da seguinte maneira a
54 partir do primeiro ano de mandato (DEL/CA/027/2018):

- 55 I. Adriana Baraldi Alves dos Santos - Membro Coordenador: mandato prorrogado em
56 um ano, para exercício até 08 de agosto de 2019;
57 II. Antônio Carlos de Azevedo Lobão: mandato prorrogado em nove meses, para
58 exercício até 08 de maio de 2019;
59 III. Ronaldo Frois de Carvalho: mandato prorrogado em seis meses, para exercício até
60 08 de fevereiro de 2019.



61 Ademais, em 23 de novembro de 2018, o Conselho de Administração da FINEP, no uso de
62 suas atribuições, reconsiderou a DEL/CA/027/2018, estendendo o mandato de Ronaldo
63 Frois de Carvalho até 08 de julho de 2019 (DEL/CA/064/2018 de 14/12/2018).

64 Todos os itens reportados nesse documento referem-se ao cumprimento do Plano de
65 Trabalho do COAUD do ano calendário de 2018.

66

67 **ATIVIDADES DO COAUD/FINEP REFERENTES AO ANO DE 2018:**

68 Como parte de Programa de Treinamento do Plano de Trabalho 2018, a
69 coordenadora do COAUD participou do curso “Melhores Práticas de Governança
70 Corporativa” ministrado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), em 28
71 e 29 de junho de 2018.

72 Durante o ano calendário de 2018, o COAUD reuniu-se em 24 (vinte e quatro) ocasiões
73 para o acompanhamento e cumprimento do Plano de Trabalho aprovado para o Comitê.
74 Ressalta-se que, em todas as reuniões, estiveram presentes todos os membros do COAUD
75 de maneira presencial e/ou por meio de vídeo conferência.

76 Em reunião de 23 de fevereiro de 2018, o COAUD apreciou e discutiu as “Demonstrações
77 Financeiras 2017”. Em 07 de março de 2018, o COAUD elaborou a Manifestação acerca
78 das referidas demonstrações, encaminhando este documento ao Conselho de
79 Administração que a apreciou em reunião de 23 de março de 2018.

80 O relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as
81 recomendações do Comitê Estatutário e o Parecer do COAUD acerca das
82 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS DO 1º.SEMESTRE DE 2018,
83 atividade prevista no item IX do Capítulo V - Competências - do REGIMENTO INTERNO
84 DO COMITÊ DE AUDITORIA DA FINEP foi elaborado em 08 de outubro de 2018, após o
85 exame e as análises das Demonstrações Financeiras Intermediárias, acompanhadas do
86 relatório dos auditores independentes relativo ao 1º. Semestre do exercício social de 2018
87 e considerando as informações prestadas pelo representante da Administração da
88 Companhia e pela Taticca Auditores Independentes S.S.- EPP.

89 Durante o ano de 2018, também foram tratados pelo COAUD os itens deliberados,
90 especificados a seguir, as recomendações feitas a Diretoria (REC/COAUD-01/2018,
91 REC/COAUD-02/2018, REC/COUAD-03/2018 e REC/COAUD-04/2018), às Análises



referentes às atribuições do Comitê de Elegibilidade que totalizaram vinte, discutidas e documentadas em reuniões presenciais e ou virtuais realizadas durante o ano em atendimento aos prazos estabelecidos por lei, em conjunto com as análises realizadas pela ACIR (Área de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos) e a colaboração da ASCL (Assessoria de Apoio aos Colegiados), entre os outros temas discutidos pelo Comitê acerca do trabalho da FINEP diretamente envolvidos às Competências e Atribuições do COAUD, como segue:

1. Recomendações à Diretoria Executiva:

- a. REC/COAUD – 01/2028: Comitê recomenda que a Diretoria Executiva aprove instrumento normativo que estabeleça critérios e níveis de competência para assinatura de contratos e outros documentos que determinem a constituição ou extinção de obrigações em que for parte a FINEP; que a Diretoria Executiva – no referido documento normativo – considere a obrigatoriedade da assinatura de, pelo menos, dois Diretores;
- b. REC/COAUD – 02/2018: Comitê recomenda que a Diretoria Executiva constitua comissão interna de sindicância para apuração de denúncias recebidas pelo canal da ouvidoria referente a reembolsos efetuados por empregados e por profissional(ais) de odontologia.
- c. REC/COAUD – 03/2018: Comitê recomenda, caso ainda não iniciado, estudo e aplicação das normas referentes as práticas contábeis adotadas no Brasil, que entraram em vigor durante o ano de 2018 (CPC 47 e CPC 48), bem como a apresentação a todos os interessados, dos eventuais efeitos no Patrimônio da FINEP em função das adoções das referidas normas e também de eventuais impactos causados pela aplicação da revisão do CPC 06 (R2).
- d. REC/COAUD-04/2018: Comitê recomenda, em virtude da proximidade do final do exercício de 2018 que as áreas responsáveis reportem, formalmente, as providencias tomadas considerando o Relatório de Recomendações da Auditoria Independente referente ao ano 2017 e o Informe de Diretoria INF/DIR/0075/2018.



2. Auditoria Interna:

- a. Acompanhamento dos relatórios de Auditoria Interna emitidos, incluindo deficiências, justificativas e planos corretivos;
- b. Acompanhamento da programação, escopo de horas e resultados de trabalhos realizados por meio do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT);
- c. Apreciação do Plano de Providências da FINEP.

3. Auditoria Externa:

- a. Durante a reunião do COAUD realizada em **18 de julho de 2018**, o Comitê recebeu o documento elaborado pela auditoria externa, Tattica Auditores Independentes S.S.- EPP, denominado “Relatório destinado a aprimorar os procedimentos contábeis e o sistema de controle interno” datado de **31 de dezembro de 2017**.

4. Gestão de Riscos, Compliance e Ouvidoria:

- a. Exercício das funções do Comitê de Elegibilidade, por decisão do Conselho de Administração;
- b. Acompanhamento da exposição ao Risco da FINEP, por meio do Plano de Atividades e do Relatório de Atividades Anual de Integridade e Gestão de Riscos;
- c. Recebimento e tratamento de temas relacionados à Ouvidoria da FINEP;
- d. Acompanhamento do relatório mensal das atividades da Ouvidoria da FINEP;
- e. Acompanhamento das demandas acerca do cumprimento do Novo Marco Legal e Regulatório das Empresas Estatais, conforme deliberação DEL/CA/040/2017 de 25 de setembro de 2017;
- f. Apreciação do Referencial de Combate à Fraude e Corrupção do TCU;
- g. Apreciação do Guia de Orientação sobre medidas de Integridade da FINEP.

5. Governança Corporativa:

- a. Manifestação acerca das Demonstrações Financeiras de 2017;
- b. Apreciação do “Relatório da Administração 2017”;



154 c. Apreciação do Plano de Gestão Estratégica com a Atualização da
155 Estratégia de Longo Prazo e Plano de Negócios para o ano de 2019 -
156 Análise de Riscos e Oportunidades.

157 **6. Gestão Financeira, Provisões e Indicadores:**

- 158 a. Apreciação do Programa de Dispendios Globais;
159 b. Apreciação do Fluxo de Caixa de curto e de longo prazo;
160 c. Acompanhamento dos relatórios e indicadores trimestrais referentes às
161 demonstrações financeiras da FINEP
162 d. Acompanhamento das Demonstrações Contábeis do FNDCT (Fundo
163 Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico);
164 e. Apreciação da Norma de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.

165 Na última reunião do ano calendário de 2018, realizada em 14 de dezembro de 2018, os
166 membros do Comitê encerraram as atividades prevista em seu Plano de Trabalho.

167
168



1 **RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA – COAUD**

2 1º. Semestre de 2019.

3

4 **INTRODUÇÃO:**

5 O Regimento Interno do Comitê de Auditoria (COAUD) da Financiadora de Inovação e
6 Pesquisa (FINEP), aprovado pelo Conselho de Administração em 23 de março de 2018,
7 caracteriza o comitê como um órgão colegiado auxiliar ao Conselho de Administração, ao
8 qual se reporta com funcionamento permanente e com atribuições previstas no Estatuto
9 Social, Lei no. 13.303/2016 e decreto no. 8.945/2016.

10 Ao Comitê de Auditoria compete, principalmente, opinar sobre a contratação e a destituição
11 de auditor independente; acompanhar o procedimento licitatório para contratação de
12 auditoria independente; supervisionar as atividades dos auditores independentes,
13 avaliando independência, qualidade e adequação dos serviços à FINEP; supervisionar as
14 atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e da
15 elaboração das demonstrações financeiras da FINEP; monitorar a qualidade e a
16 integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das
17 medições divulgadas pela FINEP; avaliar e monitorar as ações de exposição de risco e a
18 adequação das transações com partes relacionadas; assessorar o Conselho de
19 Administração no que concerne ao exercício das funções de auditoria e fiscalização;
20 exercer funções do Comitê de Elegibilidade e publicar, em conjunto com as demonstrações
21 contábeis, resumo deste Relatório de Atividades do COAUD/FINEP.

22 Em cumprimento ao estabelecido no item 13 do Plano de Trabalho do COAUD para o ano,
23 este documento traz um resumo do Relatório COAUD, em conjunto com as
24 Demonstrações Financeiras Semestrais da FINEP, referentes ao exercício de 2019; atende
25 ao Capítulo V, artigo 10, item XVIII do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da FINEP
26 e trata dos Assuntos do COAUD acerca das Atividades Desempenhadas pelo Comitê no
27 período de 01 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

28

29 **HISTÓRICO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA:**

30 A partir da nomeação dos membros do Comitê de Auditoria da FINEP (COAUD),
31 deliberada pelo Conselho de Administração da instituição em 26 de junho de 2017



2340979

(DEL/CA/029/17), os três membros do Comitê de Auditoria assumiram seus mandatos em 09 de agosto de 2017. Desde então, o COAUD/FINEP tem, em seu segundo ano de mandato, a seguinte composição: **Adriana Baraldi Alves dos Santos** – Membro Coordenador, área do conhecimento Inovação; **Antônio Carlos de Azevedo Lobão** – Membro, área de conhecimento Economia; **Ronaldo Frois de Carvalho** – Membro, área de conhecimento Contabilidade Societária.

Destaca-se que, em cumprimento ao item 26 do Plano de Trabalho do COAUD - Programa de Treinamento, Seminários e Cursos de Curta Duração, que todos os membros do COAUD estão inscritos e participarão da 1ª edição do curso Comitê de Auditoria, Fiscalização e Controles a ser realizado pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) nas seguintes datas: 20 a 23 de agosto e 10 a 13 de setembro de 2019.

Além da INTRODUÇÃO e do HISTÓRICO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA FINEP, este relatório é constituído conforme estabelece o Capítulo V, artigo 10 – Competências – item XVIII onde, cinco grupos de informações qualificam o conteúdo que devem fazer parte deste relato semestral.

1. ATIVIDADES DO COAUD/FINEP EXERCIDAS NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2019:

COAUD reuniu-se em 12 (doze) ocasiões no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2019. Em reunião de 08 de março de 2019, o COAUD apreciou e discutiu as “Demonstrações Financeiras 2018”, mesma data que o COAUD elaborou a Manifestação acerca das referidas demonstrações e encaminhou este documento ao Conselho de Administração.

No período referente a este relatório, o COAUD exerceu todas as atividades previstas em seu plano de trabalho para o ano de 2019.

Mensalmente, tratou dos Assuntos de Gestão tanto referentes às Atas do Conselho de Administração como do Conselho Fiscal, bem como os Assuntos de Ouvidoria, relatórios de ouvidoria e avaliação de efetividade; atos regulamentados pelo Estatuto da FINEP, Artigo 30, incisos XXVI e XXV.



63 Trimestralmente, tratou dos Assuntos Financeiros, acompanhando as Demonstrações
64 Financeiras do exercício em curso, assim como avaliou e acompanhou os trabalhos da
65 Auditoria Independente; as Demonstrações Contábeis das Unidades Gestoras do exercício
66 em curso – FNDCT, FINEP – contratos e convênios e programa de ações especiais –
67 MCTIC/FINEP, FUNTEL; assuntos Financeiros e Operacionais tais como a execução da
68 carteira de crédito (Operações reembolsáveis) e Execução Orçamentária e Financeira do
69 FNDCT (Operações não Reembolsáveis e Subvenção Econômica); Assuntos de Auditoria
70 Interna do PAINT para avaliação da efetividade da Auditoria Interna; Assuntos da Diretoria
71 Executiva; Assuntos de Gestão de Riscos e de Previdência Complementar; conforme
72 estabelece o estatuto da FINEP.

73 Semestralmente, acompanhou o Plano de Providências da FINEP; assuntos de pessoal –
74 passivo trabalhista, bem como assuntos de Previdência Complementar, FIPECq.

75

76 Também entre os temas tratados pelo COAUD no período referente a este relatório estão
77 as Análises e reuniões referentes às atribuições do Comitê de Elegibilidade FINEP que
78 totalizaram oito no período, todas suportadas por análises realizadas pela ACIR, discutidas
79 em colegiado e documentadas em atas individuais.

80

81 **2. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO DA**
82 **FINEP, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E**
83 **DESTACANDO AS DEFICIÊNCIAS IDENTIFICADAS:**

84 Todos os itens referentes a esta avaliação e contidos no plano de trabalho de 2019 foram
85 cumpridos até a data. Destaca-se o documento Nota Técnica AUDI 02/2019 –
86 Consolidação dos Resultados de Auditoria realizada pela empresa Mirador Atuarial na
87 FIPECq no âmbito da resolução GCPAR no. 09/2016, deliberado pelo COAUD em sua 3ª.
88 Reunião ordinária realizada em 08 de fevereiro de 2019 que gerou a Manifestação acerca
89 do relatório de auditoria da FIPECq elaborado pela empresa de Auditoria Independente
90 Mirador Atuarial.

91 Em 08 de março de 2019, o COAUD manifestou-se acerca das “Demonstrações
92 Financeiras de 2018” e também acerca das “Demonstrações Contábeis de 2018”,
93 endereçando dois documentos específicos e referentes a cada um destes itens



Conselho de Administração. Tanto os documentos das “Demonstrações Contábeis de 2018” como os das “Demonstrações Financeiras de 2018”, na opinião dos membros do COAUD refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Empresa FINEP que, nesta data, encontravam-se em condições de serem aprovadas pelo Conselho de Administração da FINEP para seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, nos termos da lei.

3. DESCRIÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS À DIRETORIA DA FINEP, DESTACANDO AS QUE NÃO FORAM ACATADAS, ACOMPANHADAS DE JUSTIFICATIVAS:

Em 24 de abril de 2019, o Chefe de Gabinete da Presidência da FINEP fez parte da 8ª. reunião ordinária do COAUD, onde o tema RECOMENDAÇÕES À DIRETORIA EXECUTIVA foi colocado em pauta com o objetivo de estabelecer um calendário junto a Diretoria Executiva que permitisse cumprir o Artigo 10 do regulamento COAUD/FINEP que estabelece entre suas competências, o item XVI “reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a Diretoria Executiva, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações”. Em 31 de maio de 2019, o COAUD reuniu-se com o Presidente da FINEP, representante da Diretoria Executiva da empresa para tratar da pauta e de um calendário específico para acompanhamento das Recomendações. Por determinação do comitê, nesta data ficou acordado que, enquanto não solucionadas, as recomendações emitidas por este colegiado, estas permanecerão em pauta para acompanhamento das ações. Uma reunião com toda diretoria executiva da FINEP foi agendada para o início do 2º. Semestre de 2019.

A situação em 30 de junho de 2019, das quatro recomendações feitas pelo COAUD em 2018, é a que segue:

- a. **REC/COAUD – 01/2028 (16/04/2018):** COAUD recomenda que a Diretoria Executiva prove instrumento normativo que estabeleça critérios e níveis de competência para assinatura de contratos e outros documentos que determinem a constituição ou extinção de obrigações em que for parte a FINEP, que este instrumento normativo considere a



obrigatoriedade de assinatura de, pelo menos dois Diretores. Em resposta a esta recomendação, foi encaminhado ao COAUD à documentação que normatiza os critérios atuais, justificando os critérios da FINEP.

b. **REC/COAUD – 02/2018** (24/04/2018): COAUD recomenda que a Diretoria Executiva constitua comissão interna de sindicância para apuração da denúncia recebida pelo canal de Ouvidoria, geradora desta recomendação, e itens a serem tratados por esta sindicância. Em resposta a esta recomendação, foi encaminhado ao COAUD o MEMO/AGEP/065/2018 (11/10/2018) endereçando a Nota Técnica DEAP no. 010/2018 com detalhamento e plano de ação referente à normatização da empresa com relação aos Reembolsos Odontológicos, sem - no entanto - apontar ações acerca da constituição de uma comissão interna de sindicância.

c. **REC/COAUD – 03/2018** (24/04/2018): COAUD recomenda caso ainda não iniciado, aplicação CPC 47 e CPC 48, além da apresentação de eventuais impactos da revisão da CPC 06. Esta recomendação foi atendida e seus esclarecimentos apontados em Nota Técnica conjunta DCNT1/DCOB/DAOC/DGIR/CGAR/73/18 (14/01/2019).

d. **REC/COAUD – 04/2018** (08/11/2018): COAUD recomenda que as áreas responsáveis pelas ações apontadas no Relatório de Recomendação da Auditoria Independente para o exercício de 2017 reportem, formalmente, as providências tomadas até a data para os casos de não cumprimento das recomendações. Esta recomendação segue em pauta para acompanhamento do COAUD que toma por base, além das ações apontadas no Relatório de Recomendações da Auditoria Independente, também as Notas Técnicas DPLR 001 e 003/2019; MEMO DADM 026/2019; MEMO DRFC 03/2019.

4. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DAS AUDITORIAS INDEPENDENTE E INTERNA, INCLUSIVE QUANTO À VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE DISPOSITIVOS



156 **LEGAIS, REGULAMENTARES E NORMATIVOS INTERNOS, DESTACANDO AS**
157 **DEFICIÊNCIAS IDENTIFICADAS:**

158 Item acompanhado com a frequência estabelecida no plano de trabalho COAUD/2019 e
159 considera os apontamentos referentes à REC/COAUD – 04/2018 (08/11/2018) cuja
160 situação, em 30 de junho de 2019, está relatada no item 3.d. deste Relatório Semestral.

161 A Manifestação acerca do RAINT 2018 foi emitida na reunião ordinária do COAUD
162 realizada em 08 de fevereiro de 2019 quando os membros do Comitê opinaram que o
163 RAINT 2018 estava em condições de ser apreciado pelo Conselho de Administração da
164 FINEP.

165 A Manifestação acerca do Relatório de Auditoria FIPECq realizado pela empresa Mirador
166 Atuária foi emitida na reunião ordinária do COAUD realizada em 08 de fevereiro de 2019
167 quando os membros do Comitê opinaram que o referido relatório estava em condições de
168 ser apreciado pelo Conselho de Administração da FINEP e recomendou esforços para o
169 atendimento das recomendações e sugestões apontadas pela empresa Mirador Atuária,
170 com especial atenção àquelas relativas ao Plano de Investimento, aos Créditos de Rateio
171 do Custeio e às Despesas Administrativas, que foram consideradas elevadas quando
172 comparadas com planos similares.

173 Até 30 de junho de 2019 permanece em pauta das reuniões do COAUD, entre os Assuntos
174 de Previdência Complementar, a apreciação do “FIPECq - Plano de Ação sobre
175 apontamentos encontrados em Relatório de Auditoria Externa”. O tema tem sido
176 acompanhado junto com a Superintendência da Área de Gestão de Pessoas (AGEP).

177

178 **5. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
179 **CONTÁBEIS REALATIVAS AO PERÍODO, QUANTO À APLICAÇÃO DAS**
180 **PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL, DESTACANDO AS**
181 **DEFICIÊNCIAS IDENTIFICADAS.**

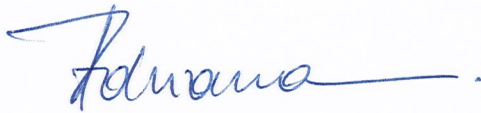
182 Item acompanhado com na frequência estabelecida no plano de trabalho COAUD/2019 e
183 considera os apontamentos referentes à REC/COAUD – 03/2018 (24/04/2018) cuja
184 situação, em 30 de junho de 2019, está relatada no item 3.c. deste Relatório Semestral.

185



**PARECER DO COMITE DE AUDITORIA ACERCA DAS DEMOSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DO 1º. E 2º. TRIMENSTE DE 2019:**

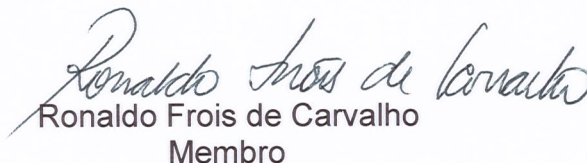
Os membros do Comitê de Auditoria da FINEP, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, procederam ao exame e análise das Demonstrações Financeiras Intermediárias, acompanhadas do relatório dos auditores independentes relativo ao 1º. Semestre do exercício social de 2019 e, considerando as informações prestadas pelo representante da Administração da Companhia e pela Taticca Auditores Independentes S.S., opinaram, por unanimidade, que estas atendem as práticas contábeis adotadas no Brasil para Demonstrações Financeiras Intermediárias e neste sentido, estão em condições de serem apreciadas pelo Conselho de Administração da FINEP.



Adriana Baraldi Alves dos Santos
Membro Coordenador



Antônio Carlos de Azevedo Lobão
Membro



Ronaldo Frois de Carvalho
Membro



11

12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200



RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA – COAUD

2º. Semestre de 2019.

INTRODUÇÃO:

O Regimento Interno do Comitê de Auditoria (COAUD) da Financiadora de Inovação e Pesquisa (FINEP), aprovado pelo Conselho de Administração em 23 de março de 2018, caracteriza o comitê como um órgão colegiado auxiliar ao Conselho de Administração, ao qual se reporta com funcionamento permanente e com atribuições previstas no Estatuto Social, Lei no. 13.303/2016 e decreto no. 8.945/2016.

Ao Comitê de Auditoria compete, principalmente, opinar sobre a contratação e a destituição de auditor independente; acompanhar o procedimento licitatório para contratação de auditoria independente; supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando independência, qualidade e adequação dos serviços à FINEP; supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e da elaboração das demonstrações financeiras da FINEP; monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das medições divulgadas pela FINEP; avaliar e monitorar as ações de exposição de risco e a adequação das transações com partes relacionadas; assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício das funções de auditoria e fiscalização; exercer as funções do Comitê de Elegibilidade Estatutário e também publicar, em conjunto com as demonstrações contábeis o resumo deste Relatório de Atividades do COAUD/FINEP.

Portanto, em cumprimento ao estabelecido no item 12 do Plano de Trabalho do COAUD de 2019, este documento traz o relatório preliminar das atividades exercidas pelo COAUD durante no período de 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019, atendendo ao Capítulo V - Competências - Artigo 10, item XVIII do Regimento Interno do Comitê de Auditoria e ao Artigo 30, inciso XVII (a) e (e) do Estatuto da FINEP.



32 **HISTÓRICO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA:**

33

34 A partir da nomeação dos membros do Comitê de Auditoria da FINEP (COAUD),
35 deliberada pelo Conselho de Administração da instituição em 26 de junho de 2017
36 (DEL/CA/029/17), os três membros do Comitê de Auditoria assumiram seus mandatos em
37 09 de agosto de 2017. Desde então, o COAUD/FINEP tem, em seu segundo ano de
38 mandato, a seguinte composição: **Adriana Baraldi Alves dos Santos** – Membro
39 Coordenador, área do conhecimento Inovação; **Antônio Carlos de Azevedo Lobão** –
40 Membro, área de conhecimento Economia; **Ronaldo Frois de Carvalho** – Membro, área
41 de conhecimento Contabilidade Societária.

42

43 Destaca-se que, em cumprimento ao item 26 do Plano de Trabalho do COAUD referente a
44 2019 - Programa de Treinamento, Seminários e Cursos de Curta Duração, que todos os
45 membros do COAUD participaram da 1ª edição do curso Comitê de Auditoria, Fiscalização
46 e Controles a ser realizado pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) nas
47 seguintes datas: 20 a 23 de agosto e 10 a 13 de setembro de 2019.

48

49 O Plano de Trabalho do Exercício de 2019, com detalhamento de ações no Quadro de
50 Atividades (CGPAR nº 12/2016 (10/05/2016) - Lei nº 13.303 (30/06/2016) - Decreto nº
51 8.945 (27/12/2016) - Estatuto da Finep - é parte deste relatório.

52

53 Além da INTRODUÇÃO e do HISTÓRICO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE
54 AUDITORIA DA FINEP, este relatório, constituído conforme estabelece o Capítulo V –
55 Competências - Artigo 10, item XVIII que prevê cinco grupos de informações. São elas:
56 Atividades do Comitê exercidas no período; Avaliação da efetividade dos sistemas de
57 controle interno da FINEP; Descrição das recomendações apresentadas à Diretoria da
58 FINEP e Avaliação da qualidade das demonstrações contábeis relativas ao período
59 quanto à aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil, destacando as
60 deficiências identificadas. Sendo que desta versão preliminar dos relatos acerca das
61 atividades do 2º. Semestre de 2019, não consta a avaliação da qualidade das
62 demonstrações contábeis relativas ao período em virtude da data planejada para sua



63 apresentação que considera o período necessário para elaboração das
64 demonstrações contábeis a partir do fechamento do ano calendário em 31 de
65 dezembro de 2019.

66 Ademais, entre os temas tratados pelo COAUD para cumprir suas funções também
67 como Comitê de Elegibilidade Estatutário foram realizados os processos de análise
68 para recondução dos indicados à alta gestão da FINEP que tiveram seus mandatos
69 cumpridos em setembro de 2019. Todas estas as Análises, bem como as Atas das e
70 reuniões referentes à função de Comitê de Elegibilidade FINEP tiveram apoio da
71 ACIR, foram discutidas em colegiado e documentadas. Durante o período de 01 de
72 julho a 31 de dezembro de 2019 o Comitê se reuniu 10 (dez) vezes para cumprir suas
73 atribuições como Comitê de Elegibilidade. Ressalta-se ainda que, em 13 de dezembro
74 de 2019, o Comitê de Elegibilidade aprovou a Instrução de Trabalho acerca das
75 atividades deste Comitê, autorizando a tramitação do documento elaborado com base
76 na legislação vigente.

77

78 **1. ATIVIDADES DO COAUD/FINEP EXERCIDAS NO PERÍODO DE 01 DE JULHO A**
79 **31 DE DEZEMBRO DE 2019:**

80 COAUD reuniu-se em 12 (doze) ocasiões no período de 01 de julho a 31 de dezembro de
81 2019. No período referente a este relatório, o COAUD exerceu todas as atividades
82 previstas em seu plano de trabalho para o ano de 2019. Mensalmente, tratou dos Assuntos
83 de Gestão tanto referentes às Atas do Conselho de Administração como do Conselho
84 Fiscal, bem como os Assuntos de Ouvidoria, relatórios de ouvidoria e avaliação de
85 efetividade; atos regulamentados pelo Estatuto da FINEP, Artigo 30, incisos XXVI e XXV.
86 Trimestralmente, tratou dos Assuntos Financeiros, acompanhando as Demonstrações
87 Financeiras do exercício em curso, assim como avaliou e acompanhou os trabalhos da
88 Auditoria Independente; as Demonstrações Contábeis das Unidades Gestoras do exercício
89 em curso - FNDCT, FINEP - contratos e convênios e programa de ações especiais –
90 MCTIC/FINEP, FUNTEL; assuntos Financeiros e Operacionais tais como a execução da
91 carteira de crédito (Operações reembolsáveis) e Execução Orçamentária e Financeira do
92 FNDCT (Operações não Reembolsáveis e Subvenção Econômica); Assuntos de Auditoria
93 Interna do PAINT para avaliação da efetividade da Auditoria Interna; Assuntos da Diretoria



Executiva; Assuntos de Gestão de Riscos e de Previdência Complementar; conforme estabelece o estatuto da FINEP. Os assuntos discutidos nas reuniões, bem como as decisões do COAUD estão registrados em atas.

Semestralmente, acompanhou o Plano de Providências da FINEP; assuntos de pessoal – passivo trabalhista, bem como assuntos de Previdência Complementar, FIPECq. Em 22 de novembro de 2019, o COAUD elaborou e encaminhou à Presidência do Conselho de Administração FINEP duas manifestações:

- a) “Manifestação acerca do relatório anual de acompanhamento do Plano de Benefícios de Previdência (PPC/FINEP)” em cumprimento à CGPAR no. 9 (10/05/2016);
- b) “Manifestação acerca da proposta de alteração de regulamento do Plano de Benefícios” em cumprimento à CGPAR no. 25/2018.

2. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO DA FINEP, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DESTACANDO AS DEFICIÊNCIAS IDENTIFICADAS:

Todos os itens referentes a esta avaliação e contidos no plano de trabalho de 2019 foram cumpridos.

3. DESCRIÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS À DIRETORIA DA FINEP, DESTACANDO AS QUE NÃO FORAM ACATADAS, ACOMPANHADAS DE JUSTIFICATIVAS:

Durante o 2º. Semestre de 2019 o COAUD reuniu-se com a Diretoria Executiva na seguinte data: 27 de setembro de 2019 ocasiões onde foram discutidas as recomendações feitas pelo COAUD e cuja situação em 31/12/2019 é:

- a. **REC/COAUD – 01/2018 (16/04/2018):** COAUD recomenda que a Diretoria Executiva aprove instrumento normativo que estabeleça critérios e níveis de competência para assinatura de contratos e outros documentos que determinem a constituição ou extinção de obrigações



em que for parte a FINEP, que este instrumento normativo considere a obrigatoriedade de assinatura de, pelo menos dois Diretores. Em resposta a esta recomendação, foi encaminhado ao COAUD à documentação que normatiza os critérios atuais, justificando os critérios da FINEP.

Situação em 13 de dezembro de 2019: recomendação respondida e apreciada.

- b. **REC/COAUD – 02/2018** (24/04/2018): COAUD recomenda que a Diretoria Executiva constitua comissão interna de sindicância para apuração da denúncia recebida pelo canal de Ouvidoria, geradora desta recomendação, e itens a serem tratados por esta sindicância. Em resposta a esta recomendação, foi encaminhado ao COAUD o MEMO/AGEP/065/2018 (11/10/2018) endereçando a Nota Técnica DEAP no. 010/2018 com detalhamento e plano de ação referente à normatização da empresa com relação aos Reembolsos Odontológicos, sem - no entanto - apontar ações acerca da constituição de uma comissão interna de sindicância.
- Situação em 13 de dezembro de 2019:** recomendação respondida, apreciada e não atendida.

- c. **REC/COAUD – 03/2018** (24/04/2018): COAUD recomenda caso ainda não iniciado, aplicação CPC 47 e CPC 48, além da apresentação de eventuais impactos da revisão da CPC 06. Esta recomendação foi atendida e seus esclarecimentos apontados em Nota Técnica conjunta DCNT1/DCOB/DAOC/DGIR/CGAR/73/18 (14/01/2019).
- Situação em 13 de dezembro de 2019:** recomendação respondida, apreciada e atendida.

- d. **REC/COAUD – 04/2018** (08/11/2018): COAUD recomenda que as áreas responsáveis pelas ações apontadas no Relatório de Recomendação

7. 2

2340979



da Auditoria Independente para o exercício de 2017 reportem, formalmente, as providências tomadas até a data para os casos de não cumprimento das recomendações. Esta recomendação segue em pauta para acompanhamento do COAUD que toma por base, além das ações apontadas no Relatório de Recomendações da Auditoria Independente, também as Notas Técnicas DPLR 001 e 003/2019; MEMO DADM 026/2019; MEMO DRFC 03/2019.

Situação em 13/12/2019: recomendação respondida, apreciada e atendida.

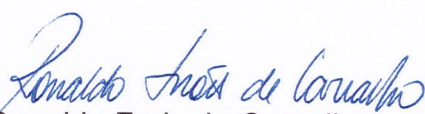
4. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DAS AUDITORIAS INDEPENDENTE E INTERNA, INCLUSIVE QUANTO À VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE DISPOSITIVOS LEGAIS, REGULAMENTARES E NORMATIVOS INTERNOS, DESTACANDO AS DEFICIÊNCIAS IDENTIFICADAS:

Item acompanhado com a frequência estabelecida no plano de trabalho COAUD/2019.

Em 13 de dezembro de 2019, o Comitê de Auditoria FINEP elaborou seu plano de trabalho para o ano de 2020, com base no Plano de trabalho do Conselho de Administração de maneira a cumprir suas atribuições de Assessoramento desse Conselho. Na mesma data, o COAUD emitiu o calendário de suas reuniões para o ano de 2020.


Adriana Baraldi Alves dos Santos
Membro Coordenador


Antônio Carlos de Azevedo Lobão
Membro

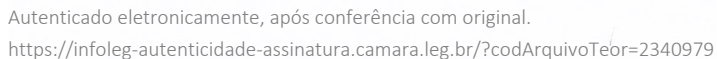

Ronaldo Frois de Carvalho
Membro



COMITÊ DE AUDITORIA DA FINEP - COAUD-FINEP
Quadro de Atividades a serem Executadas - Aprovação, Conhecimento e Acompanhamento
 Resolução CGPAR nº 12/2016 (10/05/2016) - Lei nº 13.303 (30/06/2016) - Decreto nº 8.945 (27/12/2016) - Estatuto da Finep
 Plano de Trabalho - Exercício de 2019

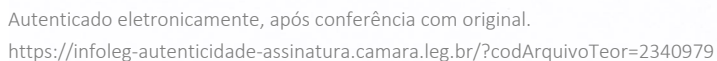
Nº ITEM	ASSUNTOS	ACOMPANHAMENTO	DPTO/ ÁREA/ DIRE	1º TRIMESTRE			2º TRIMESTRE			3º TRIMESTRE			4º TRIMESTRE			ATO DE REGULAMENTAÇÃO E DEFINIÇÃO DE COMPETÊNCIA NO ÂMBITO DO COMITÊ DE AUDITORIA
				JAN	FEB	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
				1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	
1	ASSUNTOS GESTÃO - Atas do Conselho de Administração	MENSAL	PRES	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	Estatuto da Finep, Art.30, inciso XXVI
2	ASSUNTOS GESTÃO - Atas do Conselho Fiscal	MENSAL	ASCL GAPR PRES	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	Estatuto da Finep, Art.30, inciso XXVI
3	ASSUNTOS DE OUVIDORIA - Relatórios da Ouvidoria - Avaliação da efetividade	MENSAL	ASCL GAPR PRES	V	V		V		V		V	V	V	V	V	Estatuto da Finep, Art.30, inciso XXV
4	ASSUNTOS FINANCEIROS - Demonstrações Financeiras da Finep do Exercício em Curso - 1º / 2º e 3º Trimestres	TRIMESTRAL	DCNT1 AGER DRFC			V		V			V			V		Estatuto da Finep, Art.30, incisos IV, V e XI ¹ Anual abrangendo 4º trimestre do exercício anterior
5	ASSUNTOS FINANCEIROS - Demonstrações Contábeis das Unidades Gestoras do Exercício em Curso - FNDCT, FINEP - Contratos e Convênios, Programa de Ações Especiais - MCTI/FINEP, FUNTEL	TRIMESTRAL	DCNT2 ASEF DRFC					V				V			V	Estatuto da Finep, Art.30, incisos IV, V e XI
6	ASSUNTOS FINANCEIROS E OPERACIONAIS - Execução da Carteira de Crédito (Operações Reembolsáveis) e Execução Orçamentária e Financeira do FNDCT (Operações não Reembolsáveis e Subvenção Econômica)	TRIMESTRAL	APIA ASEF		V		V				V			V		Estatuto da Finep, Art.30, inciso VII
7	ASSUNTOS DE AUDITORIA INTERNA - Acompanhamento da execução do PAINT para Avaliação da Efetividade da Auditoria Interna	TRIMESTRAL	AUDI			V				V			V		V	Estatuto da Finep, Art.30, inciso XII
8	ASSUNTOS DE DIRETORIA EXECUTIVA - Realização de reunião com a Diretoria para verificação do cumprimento de suas recomendações	TRIMESTRAL	ASCL DIRE				V			V			V		V	Estatuto da Finep, Art.30, inciso XVI
9	ASSUNTOS DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - Relatório Trimestral de Atividades (ACIR) - Acompanhamento	TRIMESTRAL	ACIR DPLR	V			V				V			V		Estatuto da Finep, Art.30, inciso VII
10	ASSUNTOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - FIPECq - Plano de Ação sobre apontamentos encontrados em Relatório de Auditoria Externa	TRIMESTRAL	AGER DADM			V		V				V			V	Estatuto da Finep, Art.30, inciso XII
11	ASSUNTOS FINANCEIROS - Recomendações da Auditoria Independente - Avaliação de cumprimento dos Planos de Ação das áreas responsáveis	QUADRIMESTRAL	DCNT1 AGER DRFC		V					V				V		Estatuto da Finep, Art.30, inciso XIII
12	ASSUNTOS DO COAUD - Relatório Semestral sobre as Atividades Desempenhadas pelo Comitê	SEMESTRAL	COAUD CA	V ¹			V ²			V ¹			V ²			Estatuto da Finep, Art.30, inciso XVIII (a) e (e) ¹ Relatório Semestral Preliminar ² Relatório Semestral Completo
13	ASSUNTOS DO COAUD - Publicação do Resumo do Relatório do COAUD em conjunto com as Demonstrações Financeiras Semestrais da Finep do Exercício em Curso	SEMESTRAL	COAUD CA					V ¹					V ²	V		Estatuto da Finep, Art.30, inciso XX ¹ Relatório Auditoria Independente exercício anterior (anual) ² Relatório Auditoria Independente 1º semestre (1º + 2º Tr)







2 N



v	MÊS DE PROGRAMAÇÃO
	MÊS EM QUE O ASSUNTO FOI APRECIADO (CONHECIMENTO)
	ASSUNTOS DE ASSEMBLEIA GERAL

ITENS /
MÊS

7 5 7 5 12 3 9 3 9 5 7 6 8 3 8 4 7 6 8 5 6 6 11 3

2340979



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2340979>

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA – COAUD

Com parecer referente às Demonstrações Financeiras do período.

1º. Semestre de 2020.

INTRODUÇÃO:

O Regimento Interno do Comitê de Auditoria (COAUD) da Financiadora de Inovação e Pesquisa (FINEP), aprovado pelo Conselho de Administração em 23 de março de 2018, caracteriza o comitê como um órgão colegiado, auxiliar ao Conselho de Administração, ao qual se reporta com funcionamento permanente e com atribuições previstas no Estatuto Social, Lei no. 13.303/2016 e decreto no. 8.945/2016.

Ao Comitê de Auditoria compete, principalmente, opinar sobre a contratação e a destituição de auditor independente; acompanhar o procedimento licitatório para contratação de auditoria independente; supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando independência, qualidade e adequação dos serviços à FINEP; supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e da elaboração das demonstrações financeiras da FINEP; monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das medições divulgadas pela FINEP; avaliar e monitorar as ações de exposição de risco e a adequação das transações com partes relacionadas; assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício das funções de auditoria e fiscalização; exercer as funções do Comitê de Elegibilidade Estatutário e também publicar, em conjunto com as demonstrações contábeis o resumo deste Relatório de Atividades do COAUD/FINEP.

Portanto, em cumprimento ao estabelecido no item 15 do **Plano de Trabalho do COAUD de 2020**, este Relatório Semestral traz as atividades exercidas pelo Comitê de Auditoria (COAUD/ FINEP) durante no período de **01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020**,



atendendo ao Capítulo V – COMPETÊNCIAS - Artigo 10, item XVIII do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, bem como ao Artigo 30, inciso XVII (a) do Estatuto da FINEP.

Destaca-se que para o cumprimento do item 16 do Plano de Trabalho COAUD/FIEP, que considera a publicação do resumo desse relatório em conjunto com as Demonstrações Financeiras Semestrais, o COAUD aguardará a publicação das Demonstrações Financeiras da FINEP referentes ao 1º Semestre do exercício em curso.

HISTÓRICO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA:

A partir da nomeação dos membros do Comitê de Auditoria da FINEP (COAUD), deliberada pelo Conselho de Administração da instituição em 26 de junho de 2017 (DEL/CA/029/17), os três membros do Comitê de Auditoria assumiram seus mandatos em 09 de agosto de 2017. Desde então, o COAUD/FINEP tem, em seu segundo ano de mandato, a seguinte composição:

Adriana Baraldi Alves dos Santos: Membro Coordenador, área do conhecimento Inovação;

Antônio Carlos de Azevedo Lobão: Membro, área de conhecimento Economia;

Ronaldo Frois de Carvalho: Membro, área de conhecimento Contabilidade Societária.

Este Relatório Semestral está estruturado conforme estabelece o Regimento do COAUD em seu Capítulo V – COMPETÊNCIAS - Artigo 10, item XVIII que prevê cinco grupos de informações. São elas:

- a) Atividades do Comitê exercidas no período;
- b) Avaliação da efetividade dos sistemas de controle interno da FINEP;
- c) Descrição das recomendações apresentadas à Diretoria da FINEP;



d) Avaliação da efetividade das Auditorias Independente e Interna, quanto ao cumprimento dos dispositivos legais, regulamentares e normativos internos e,

e) Avaliação da qualidade das demonstrações contábeis relativas ao período quanto à aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil, destacando as deficiências identificadas.

Este documento traz a versão preliminar dos relatos acerca das atividades do 1º. Semestre de 2020, pois deste não consta a Avaliação da Qualidade das Demonstrações Contábeis relativas ao mesmo período em virtude da data planejada para a publicação destas informações e, portanto, se que considera - mesmo em 30 de junho de 2020 - o período necessário para elaboração das demonstrações contábeis a partir do fechamento do 1o. semestre do ano em exercício.

1. ATIVIDADES DO COAUD/FINEP EXERCIDAS NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE A 30 DE JUNHO DE 2020:

Conforme calendário de Reuniões do Comitê de Auditoria da FINEP para o ano de 2020, o COAUD reuniu-se em 13 (treze) ocasiões no período de 01 de julho a 30 de junho de 2020, sendo 12 reuniões ordinárias e uma reunião extraordinária. A partir de 13 de março de 2020 - as reuniões do COAUD/FINEP foram realizadas à distância, por meio de vídeo conferência, em virtude do estado de emergência decorrente do Coronavírus (Lei no. 13.979 de 06/02/2020).

Mensalmente, o COAUD tratou dos Assuntos de Gestão tanto aqueles referentes às Atas do Conselho de Administração como aos do Conselho Fiscal, os Assuntos de Ouvidoria, os relatórios de ouvidoria e a avaliação de efetividade; atos regulamentados pelo Estatuto da FINEP, Artigo 30, incisos XXVI e XXV.

Trimestralmente, o COAUD tratou dos Assuntos Financeiros da FINEP, acompanhando tanto as Demonstrações Financeiras do 1º, 2º e 3º trimestres do ano; como as



Demonstrações Contábeis das Unidades Gestoras no mesmo período - FNDCT, FINEP - além dos contratos e convênios; e o programa de ações especiais – MCTIC/FINEP, FUNTEL. Na mesma frequência e regularidade, o COAUD acompanhou os assuntos Financeiros e Operacionais relacionados à execução da carteira de crédito (Operações reembolsáveis); a Execução Orçamentária e Financeira do FNDCT (Operações não Reembolsáveis e Subvenção Econômica); bem como os Assuntos de Auditoria Interna, ou seja do PAINT, para avaliação da efetividade da Auditoria Interna.

Os Assuntos de Diretoria Executiva constam da Ata referente à reunião realizada em 26 de junho de 2020, data na qual foram discutidas para tomada de conhecimento as situações das Recomendações emitidas pelo COAUD (REC/COAUD 01/2018 de 16/04/2018; REC/COAUD 02/2018 de 24/04/2018; REC/COAUD 03/2018 de 24/04/2018; REC/COAUD 04/2018 de 08/11/2018 e REC/COAUD 01/2020 de 18 de maio de 2020) à Diretoria.

Com a frequência trimestral apontada pelo plano de trabalho do exercício de 2020, o COAUD acompanhou também os Assuntos de Gestão de Riscos (ACIR); os assuntos de Previdência Complementar – FIPECq que incluem as ações acerca dos apontamentos e do Relatório de Auditoria Externa; os assuntos de Crédito e Risco; o Fluxo de Caixa de Curto Prazo; a Estratégia de Longo Prazo e o Plano de Negócios em vigor que inclui objetivos, indicadores e metas da FINEP.

Quadrimestralmente, o COAUD acompanhou as Recomendações da Auditoria Independente, avaliando o cumprimento dos Planos de Ação de cada área responsável.

Finalmente, com a frequência semestral, o COAUD acompanhou o Fluxo de Caixa de longo prazo da FINEP; o Programa de Dispêndios Globais em execução; avaliou também a adequação das transações com Partes Relacionadas; o Relatório de Auditoria de Atividades da FIPECq; o Relatório de Auditoria de Demonstrações Financeiras; elaborou e emitiu Manifestações endereçadas ao Conselho de Administração referentes aos dois relatórios acima mencionados.



Entre as atividades com frequência semestral, destaca-se o Assunto de Previdência complementar e os resultados da Auditoria de Previdência realizada pela empresa Mirador Assessoria Empresarial, na Fundação Previdência Complementar – FIPEQ – referente ao exercício de 2018 e apresentado - para conhecimento de discussão do COAUD - em reunião extraordinária realizada em 05 de fevereiro de 2020.

2. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO DA FINEP, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DESTACANDO AS DEFICIÊNCIAS IDENTIFICADAS:

Todos os itens referentes a esta avaliação e contidos no plano de trabalho de 2020 foram cumpridos.

3. DESCRIÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS À DIRETORIA DA FINEP, DESTACANDO AS QUE NÃO FORAM ACATADAS, ACOMPANHADAS DE JUSTIFICATIVAS:

Durante o 1º. Semestre de 2020 o COAUD reuniu-se com a Diretoria Executiva para acompanhamento das recomendações em curso feitas pelo COAUD no ao exercício de 2018 (REC/COAUD 01/2018 de 16/04/2018; REC/COAUD 02/2018 de 24/04/2018; REC/COAUD 03/2018 de 24/04/2018; REC/COAUD 04/2018 de 08/11/2018) e apresentação da **REC/COAUD 01/2020 de 18 de maio de 2020** que considera a contínua necessidade de aprimoramento de boas práticas de Governança Corporativa; o inciso XV do Artigo 30 do Estatuto FINEP que estabelece entre as atribuições do COAUD recomendar a Diretoria Executiva a correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos; a necessidade de celeridade do trabalho tendo em vista os prazos estabelecidos na CGPAR25 – MCTIC/SEST/PREVIC (06/12/2018), que estabelece as diretrizes e parâmetros para as empresas estatais federais quanto ao patrocínio de planos de benefícios de previdência complementar e também o Relatório Anual de Acompanhamento do Plano de Previdência PPC/FINEP referente ao 2º. Semestre de 2019 onde estão contidos os próximos passos a serem realizados no ano exercício de 2020 para



o cumprimento da CGPAR no. 9 (10/05/2016), recomendando à Diretoria Executiva da FINEP que seja avaliada a necessidade de utilização de recurso judicial, em adição as ações já planejadas pela FINEP, com o objetivo de mitigar os riscos destacados tanto pela Auditoria como pela Consultoria Externa que auxiliou a FINEP nas questões Atuariais e que apontam necessidades de abordar situações críticas à FINEP da atual governança e da administração junto ao plano de previdência oferecido aos empregados da FINEP (PPC), buscando:

- i. Sustentabilidade do PPC à curto, médio e longo prazo;
- ii. Governança mais efetiva da FINEP no Plano PPC;
- iii. Analisar com maior periodicidade as questões de solvência e viabilidade financeira do Plano PPC;
- iv. Viabilizar um novo Plano de Previdência Complementar na Modalidade de Contribuição Definida (Resolução CGPAR25);
- v. Analisar alternativas a fim de aprimorar a gestão dos planos oferecidos pela FINEP como, por exemplo, efetuar a cisão com a transferência de gerenciamento do PPC para um Fundo Multipatrocinado de mercado;
- vi. Efetuar projeto de estudos de economicidade quanto as Despesas Administrativas do Plano PPC, estudo este obrigatório referido no Art. 6 da CGPAR 25 – meta dezembro de 2020;
- vii. Finalizar, no prazo estabelecido, o processo determinado pela Resolução CGPAR25 – MCTIC/SEST/PREVIC, tornando a situação do plano PPC como de plano fechado a novas adesões.

4. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DAS AUDITORIAS INDEPENDENTE E INTERNA, INCLUSIVE QUANTO À VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE DISPOSIIVOS LEGAIS, REGULAMENTARES E NORMATIVOS INTERNOS, DESTACANDO AS DEFICIÊNCIAS IDENTIFICADAS:

Item acompanhado com a frequência estabelecida no plano de trabalho COAUD/2020.



**5. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
RELATIVAS AOS PERÍODOS, QUANTO À ALICAÇÃO DAS PRÁTICAS
ADOTADAS NO BRASIL, DESTACANDO AS DEFICIÊNCIAS
IDENTIFICADAS:**

O cumprimento deste item regimental está vinculado a avaliação das Demonstrações Contábeis relativas ao fechamento do 1º. Semestre de 2020.

É parte deste Relatório Semestral as informações do anexo, o **Quadro com as Atividades a serem Executadas pelo Comitê de Auditoria da FINEP (COAUD/FINEP) em cumprimento a Resolução CGPAR no. 12/2016 (10/05/2016), a Lei no. 13.303 (30/06/2016), ao Decreto no. 8945 (27/12/2016) e ao Estatuto da FINEP – Plano de Trabalho do exercício de 2020.**

O Conselho de Administração da FINEP no uso de suas atribuições, nos termos do Art.30, Inciso XVIII do Estatuto da FINEP, em sua 8ª reunião ordinária do ano de 2020, realizada em 21 de agosto de 2020, aprovou o Relatório do Comitê de Auditoria referente ao 1º. Semestre de 2020, por meio da deliberação DEL/CA/042/2020.

Em adição ao acima exposto e, após 16ª. Reunião ordinária do COAUD realizada em 04 de setembro de 2020, quando foram apreciadas e discutidas as Demonstrações Financeiras da FINEP referentes ao 1º. Semestre de 2020, em 11 de setembro de 2020, o Comitê de Auditoria (COAUD/FINEP), inclui no documento apresentado em 21 de agosto de 2020 (DEL/CA/042/2020), o parecer acerca das Demonstrações Financeiras.



216 **PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES**
217 **FINANCEIRAS REFERENTES AO PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE**
218 **2020:**

219

220 Em 11 de setembro de 2020, o Comitê de Auditoria (COAUD/FINEP), após apreciação
221 das análises das Demonstrações Financeiras referentes ao 1º. Semestre de 2020
222 opinaram, por unanimidade, que estas refletem adequadamente, em todos os
223 aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Empresa e, neste
224 sentido, estão em condições de serem apreciadas pelo Conselho de Administração da
225 FINEP.

226

227 Atenciosamente,

228

229

São Paulo, 11 de setembro de 2020.

230



[10447764802] A. B. A. SANTOS
4A810079FA6B446E963877738D71318B
Assinado em 22/09/2020 às 16:45

233 Adriana Baraldi Alves dos Santos

234 Membro Coordenador

235

236



[06636379880] A. C. A. LOBÃO
196AF3F5CA944117B2C3D72AB6661E5E
Assinado em 28/09/2020 às 16:02

237

238

Antônio Carlos de Azevedo Lobão

239

Membro

240

241



[13447037806] R. F. CARVALHO
BE0DC1E795184E1987815FF028A24449
Assinado em 23/09/2020 às 15:45

242

243 Ronaldo Frois de Carvalho

244

Membro





EMPRESA PÚBLICA DO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

COMITÊ DE AUDITORIA DA FINEP - COAUD-FINEP

Quadro de Atividades a serem Executadas - Aprovação, Conhecimento e Acompanhamento
Resolução CGPAR nº 12/2016 (10/05/2016) - Lei nº 13.303 (30/06/2016) - Decreto nº 8.945 (27/12/2016) - Estatuto da Finep
Plano de Trabalho - Exercício de 2020

Nº ITEM	ASSUNTOS	ACOMPANHAMENTO	DPTO/ ÁREA/ DIRE	1º TRIMESTRE			2º TRIMESTRE			3º TRIMESTRE			4º TRIMESTRE			ATO DE REGULAMENTAÇÃO E DEFINIÇÃO DE COMPETÊNCIA NO ÂMBITO DO COMITÊ DE AUDITORIA
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
				1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	
1	ASSUNTOS GESTÃO - Atas do Conselho de Administração	MENSAL	PRES	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Estatuto da Finep, Art.30, inciso XXVI
2	ASSUNTOS GESTÃO - Atas do Conselho Fiscal	MENSAL	ASCL GAPR PRES	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Estatuto da Finep, Art.30, inciso XXVI
3	ASSUNTOS DE OUVIDORIA - Relatórios da Ouvidoria - Avaliação da efetividade	MENSAL	ASCL GAPR PRES	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Estatuto da Finep, Art.30, inciso XXV
4	ASSUNTOS FINANCEIROS - Demonstrações Financeiras da Finep do Exercício em Curso - 1º / 2º e 3º Trimestres	TRIMESTRAL	DCNT1 AGEF DRFC			✓ ¹		✓			✓			✓		Estatuto da Finep, Art.30, incisos IV, V e XI ¹ Anual abrangendo 4º trimestre do exercício anterior
5	ASSUNTOS FINANCEIROS - Demonstrações Contábeis das Unidades Gestoras do Exercício em Curso - FNDCT, FINEP - Contratos e Convênios, Programa de Ações Especiais - MCTI/FINEP, FUNTTEL	TRIMESTRAL	DCNT2 ASEF DRFC	✓				✓			✓			✓		Estatuto da Finep, Art.30, incisos IV, V e XI
6	ASSUNTOS FINANCEIROS E OPERACIONAIS - Execução da Carteira de Crédito (Operações Reembolsáveis) e Execução Orçamentária e Financeira do FNDCT (Operações não Reembolsáveis e Subvenção Econômica)	TRIMESTRAL	DAPI ASEF	✓			✓			✓			✓			Estatuto da Finep, Art.30, inciso VII
7	ASSUNTOS DE AUDITORIA INTERNA - Acompanhamento da execução do PAINT para Avaliação da Efetividade da Auditoria Interna	TRIMESTRAL	AUDI		✓			✓			✓			✓		Estatuto da Finep, Art.30, inciso XII
8	ASSUNTOS DE DIRETORIA EXECUTIVA - Realização de reunião com a Diretoria para verificação do cumprimento de suas recomendações	TRIMESTRAL	ASCL DIRE			✓			✓		✓			✓		Estatuto da Finep, Art.30, inciso XVI
9	ASSUNTOS DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - Relatório Trimestral de Atividades (ACIR) - Acompanhamento	TRIMESTRAL	ACIR DPLR		✓			✓			✓			✓		Estatuto da Finep, Art.30, inciso VII
10	ASSUNTOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - FIPECq - Plano de Ação sobre apontamentos encontrados em Relatório de Auditoria Externa	TRIMESTRAL	AGEP DADM				✓		✓			✓			✓	Estatuto da Finep, Art.30, inciso XII
11	ASSUNTOS DE CRÉDITO E RISCO - Carteira de Crédito da Finep - Classificação de Risco, Garantias, Inadimplência, Maiores Devedores e Renegociação de Dívida	TRIMESTRAL	DAOC ACCR DRFC		✓			✓			✓			✓		Estatuto da Finep, Art.30, inciso VII
12	ASSUNTOS FINANCEIROS - Fluxos de Caixa de Curto Prazo	TRIMESTRAL	DTES1 AGEF	*✓	✓		*✓	✓		*✓	✓		*✓			Estatuto da Finep, Art.30, inciso VII * Após revisão e ajuste com CA - 21/08/2020
13	ASSUNTOS DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Estratégia de Longo Prazo e Plano de Negócios em vigor - Objetivos, Indicadores e Metas	TRIMESTRAL	DPLAN APLA				✓		✓			✓			✓	Estatuto da Finep, Art.30, inciso XXVI



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2340979>

2340979

61	ASSUNTOS DE COMISSÃO DE ÉTICA - monitoramento das atividades desenvolvidas pela comissão de ética do exercício anterior	ANUAL	ACIR DPLR	v																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
----	---	-------	--------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

1 RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA – COAUD

2 Período Julho a Dezembro de 2020.

5 INTRODUÇÃO:

7 O Regimento Interno do Comitê de Auditoria (COAUD) da Financiadora de Inovação
8 e Pesquisa (FINEP), aprovado pelo Conselho de Administração em 23 de março de 2018,
9 caracteriza o comitê como um órgão colegiado, auxiliar ao Conselho de Administração, ao
10 qual se reporta com funcionamento permanente e com atribuições previstas no Estatuto
11 Social, Lei no. 13.303/2016 e decreto no. 8.945/2016.

13 Ao Comitê de Auditoria compete, principalmente, opinar sobre a contratação e a destituição
14 de auditor independente; acompanhar o procedimento licitatório para contratação de
15 auditoria independente; supervisionar as atividades dos auditores independentes,
16 avaliando independência, qualidade e adequação dos serviços à FINEP; supervisionar as
17 atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e da
18 elaboração das demonstrações financeiras da FINEP; monitorar a qualidade e a
19 integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das
20 medições divulgadas pela FINEP; avaliar e monitorar as ações de exposição de risco e a
21 adequação das transações com partes relacionadas; avaliar a efetividade da Ouvidoria e
22 seus relatórios de atividades; receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à
23 FINEP, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades, estabelecer e divulgar
24 procedimentos para recepção e tratamento dessas denúncias, com previsão de
25 procedimentos específicos para proteção do prestador da informação e confidencialidade;
26 assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício das funções de
27 auditoria e fiscalização; exercer as funções do Comitê de Elegibilidade Estatutário e
28 também publicar, em conjunto com as demonstrações contábeis o resumo deste Relatório
29 de Atividades do COAUD/FINEP.



Portanto, em cumprimento ao estabelecido no item 15 do **Plano de Trabalho do COAUD de 2020**, este Relatório Semestral traz as atividades exercidas pelo Comitê de Auditoria (COAUD/ FINEP) durante no período de **01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, atendendo ao Capítulo V – COMPETÊNCIAS - Artigo 10, item XVIII do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, bem como ao Artigo 30, inciso XVII (a) do Estatuto da FINEP.

Destaca-se que para o cumprimento do item 16 do Plano de Trabalho COAUD/FINEP, que considera a publicação do resumo desse relatório em conjunto com as Demonstrações Financeiras Semestrais, o COAUD aguardará a publicação das Demonstrações Financeiras da FINEP referentes ao 2º Semestre do exercício em curso e, com base nestas informações, será elaborado o relatório anual contendo as informações sobre as atividades do Comitê durante o ano exercício de 2020, os resultados, as conclusões e as suas recomendações, bem como registros de divergências significativas entre administração, auditoria independente e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras e contábeis da FINEP, em cumprimento ao Capítulo V – COMPETÊNCIAS – Artigo 10 - item VII do Regimento Interno COAUD/FINEP.

HISTÓRICO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA:

A partir da nomeação dos membros do Comitê de Auditoria da FINEP (COAUD), deliberada pelo Conselho de Administração da instituição em 26 de junho de 2017 (DEL/CA/029/17), os três membros do Comitê de Auditoria assumiram seus mandatos em 09 de agosto de 2017. Desde então, o COAUD/FINEP tem, em seu segundo ano de mandato, a seguinte composição:

Adriana Baraldi Alves dos Santos: Membro Coordenador, área do conhecimento Inovação (Mandato prorrogado pela DEL/CA/033/2019, de 09/08/2017 para 08/08/2021);

Antônio Carlos de Azevedo Lobão: Membro, área de conhecimento Economia (Mandato prorrogado pela DEL/CA033/2019, de 09/08/2017 para 08/04/2021);



Ronaldo Frois de Carvalho: Membro, área de conhecimento Contabilidade Societária (Mandato prorrogado pela DEL/CA033/2019, de 09/08/2017 para 08/06/2021).

A estrutura deste Relatório Semestral segue o estabelecido no Regimento do COAUD em seu Capítulo V – COMPETÊNCIAS - Artigo 10, item XVIII, onde está previsto cinco grupos de informações, como segue:

- a) Atividades do Comitê exercidas no período;
- b) Avaliação da efetividade dos sistemas de controle interno da FINEP;
- c) Descrição das recomendações apresentadas à Diretoria da FINEP;
- d) Avaliação da efetividade das Auditorias Independente e Interna, quanto ao cumprimento dos dispositivos legais, regulamentares e normativos internos e,
- e) Avaliação da qualidade das demonstrações contábeis relativas ao período quanto à aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil, destacando as deficiências identificadas.

Este documento traz a versão preliminar dos relatos acerca das atividades do 2º. Semestre de 2020, pois deste, todavia não consta a Avaliação da Qualidade das Demonstrações Contábeis relativas ao mesmo período, em virtude da data planejada para a publicação destas.

I. ATIVIDADES DO COAUD/FINEP EXERCIDAS NO PERÍODO DE 01 DE JULHO DE A 31 DE DEZEMBRO DE 2020:

Conforme calendário de Reuniões do Comitê de Auditoria da FINEP para o ano de 2020, o COAUD reuniu-se em 14 (quatorze) ocasiões no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2020, sendo destas, 12 (doze) reuniões ordinárias e 2 (duas) reuniões extraordinárias realizadas, respectivamente em 21/09/2020 e em 19/10/2020 com o objetivo de conhecer e discutir acerca de assuntos de ouvidoria e de previdência complementar, como segue:



2ª. Reunião Extraordinária do COAUD/FINEP, realizada em 21/09/2020:

ASSUNTOS DE OUVIDORIA, em cumprimento ao Capítulo V – Competências – item XVII do Regimento COAUD/FINEP.

Nesta reunião extraordinária tratou-se da Requisição de Providências número 01233.000109-2020-28-1 recebida por meio do caixa de mensagens da COAUD/Ouvidoria em 08/09/2020.

3ª. Reunião Extraordinária do COAUD/FINEP, realizada em 19/10/2020:

ASSUNTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, em cumprimento ao Capítulo V, Competências, item VII do Regimento COAUD/FINEP.

Nesta reunião extraordinária tratou-se do: Panorama Geral sobre a FIPECq abordando as Recomendação 01/2020 do COAUD; o Plano de Ação sobre apontamentos encontrados em Relatório de Auditoria Externa e o Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários da Diretoria Executiva.

Cabe ressaltar que, a partir de 13 de março de 2020 - todas as reuniões do COAUD/FINEP foram realizadas à distância, por meio de vídeo conferencia em virtude do estado de emergência decorrente do Coronavírus (Lei no. 13.979 de 06/02/2020).

Em conformidade ao Plano de Trabalho – exercício 2020 - do Comitê de Auditoria COAUD/FINEP onde todas as atividades a serem exercidas pelo Comitê estão listadas e seguem a Resolução CGPAR No. 12/2016 – Lei no. 13.303 e Decreto no. 8.945 e Estatuto da FINEP:

1. Mensalmente, o COAUD tratou dos Assuntos de Gestão tanto aqueles referentes às Atas do Conselho de Administração como aos do Conselho Fiscal, os Assuntos de Ouvidoria, os relatórios de ouvidoria e a avaliação de efetividade; atos regulamentados pelo Estatuto da FINEP, Artigo 30, incisos XXVI e XXV.
2. Trimestralmente, o COAUD tratou dos Assuntos Financeiros da FINEP, acompanhando tanto as Demonstrações Financeiras do 3º E 4º. trimestres do



ano; bem como as Demonstrações Contábeis das Unidades Gestoras no mesmo período - FNDCT, FINEP - além dos contratos e convênios; e o programa de ações especiais – MCTIC/FINEP, FUNTEL. Na mesma frequência e regularidade, o COAUD acompanhou os assuntos Financeiros e Operacionais relacionados à execução da carteira de crédito (Operações reembolsáveis); a Execução Orçamentária e Financeira do FNDCT (Operações não Reembolsáveis e Subvenção Econômica); bem como os Assuntos de Auditoria Interna, ou seja do PAINT, para avaliação da efetividade da Auditoria Interna. Também trimestralmente, o Comitê acompanhou os Assuntos de Gestão de Riscos (ACIR); os assuntos de Previdência Complementar – FIPECq incluindo as ações acerca dos apontamentos e do Relatório de Auditoria Externa; os assuntos de Crédito e Risco; o Fluxo de Caixa de Curto Prazo; a Estratégia de Longo Prazo e o Plano de Negócios em vigor que inclui objetivos, indicadores e metas da FINEP.

Os Assuntos de Diretoria Executiva, em cumprimento ao Capítulo V – Competências - item XIII que determina ao Comitê reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a Diretoria Executiva da FINEP constam das Atas referentes às 18ª. e 24ª. reuniões ordinárias de 25/09/2020 e de 18/12/2020, respectivamente. Nestas ocasiões, com o objetivo de disseminar e compartilhar conhecimento mútuo acerca das responsabilidades e atividades do Comitê junto à Diretoria Executiva e vice versa, foram atendidas duas pautas.

A primeira, em 25/09/2020, com uma apresentação realizada pelo COAUD que abordou a temática de Governança Corporativa; papel, responsabilidade e atribuições dos Comitês de Auditoria; o Modelo das Três Linhas; a Lei das Estatais 13.303 (junho de 2016); o COAUD na FINEP (desde agosto de 2017) e o Regimento Interno do COAUD/FINEP (de março de 2018).

A segunda, em 18/12/2020, com uma apresentação realizada pela Diretoria Administrativa que abordou a Cadeia de Valor da FINEP; o Organograma da instituição e o Diagnóstico da área para Gestão e Apoio aos Negócios.



3. Quadrimestralmente, o COAUD acompanhou as Recomendações da Auditoria Independente, avaliando o cumprimento dos Planos de Ação de cada área responsável.

4. Finalmente, com a frequência semestral, o COAUD acompanhou o Fluxo de Caixa de longo prazo da FINEP; o Programa de Dispendios Globais em execução; avaliou também a adequação das transações com Partes Relacionadas; o Relatório de Auditoria de Atividades da FIPECq; o Relatório de Auditoria de Demonstrações Financeiras; elaborou e emitiu Manifestações endereçadas ao Conselho de Administração referentes aos dois relatórios acima mencionados.

II. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO DA FINEP, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DESTACANDO AS DEFICIÊNCIAS IDENTIFICADAS:

Todos os itens referentes a esta avaliação e contidos no plano de trabalho de 2020 foram cumpridos.

III. DESCRIÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS À DIRETORIA DA FINEP:

No 2º. Semestre de 2020 a Diretoria Executiva já havia cumprido todas as recomendações feitas pelo COAUD no ao exercício de 2018 (REC/COAUD 01/2018 de 16/04/2018; REC/COAUD 02/2018 de 24/04/2018; REC/COAUD 03/2018 de 24/04/2018; REC/COAUD 04/2018 de 08/11/2018) e 2020 (REC/COAUD 01/2020 de 18 de maio de 2020).



IV. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DAS AUDITORIAS INDEPENDENTE E INTERNA INCLUSIVE QUANTO À VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE DISPOSITIVOS LEGAIS, REGULAMENTARES E NORMATIVOS INTERNOS, DESTACANDO AS DEFICIÊNCIAS IDENTIFICADAS:

Item acompanhado com a frequência estabelecida no plano de trabalho COAUD/2020.

V. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AOS PERÍODOS, QUANTO À APLICAÇÃO DAS PRÁTICAS ADOTADAS NO BRASIL, DESTACANDO AS DEFICIÊNCIAS IDENTIFICADAS:

O cumprimento deste item regimental está vinculado à avaliação das Demonstrações Contábeis relativas ao fechamento do 2º. Semestre de 2020.

É parte deste Relatório Semestral as informações do anexo, o **Quadro com as Atividades a serem Executadas pelo Comitê de Auditoria da FINEP (COAUD/FINEP) em cumprimento a Resolução CGPAR no. 12/2016 (10/05/2016), a Lei no. 13.303 (30/06/2016), ao Decreto no. 8945 (27/12/2016) e ao Estatuto da FINEP – Plano de Trabalho do exercício de 2020.**

Atenciosamente,



[10447764802] A. B. A. SANTOS
08E7DF1CF10B4883AF9F0E596E48E53D
Assinado em 15/01/2021 às 16:30

Adriana Baraldi Alves dos Santos

Membro Coordenador



[06636379880] A. C. A. LOBÃO
8BA46243F5C44A509692D0F0E170EF09
Assinado em 15/01/2021 às 16:13

Antônio Carlos de Azevedo Lobão

Membro



[13447037806] R. F. CARVALHO
65082123ED9A4CCE9E8E5B562A229896
Assinado em 18/01/2021 às 09:23

Ronaldo Frois de Carvalho

Membro



COMITÊ DE AUDITORIA DA FINEP

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2021

1. Introdução

Em observância ao previsto no Art. 38, inciso VII do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Art. 53, Inciso VII do Estatuto Social da Finep e no Art. 9º, inciso VII do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, o Comitê de Auditoria (COAUD) apresenta seu Relatório Anual referente ao exercício de 2021, contendo informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o próprio Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras.

2. Finalidade do COAUD

O Comitê de Auditoria, criado na Finep a partir da edição da Lei nº 13.303/16, é um órgão de assessoramento ao Conselho de Administração e atua principalmente em relação aos seguintes temas: processo de elaboração das demonstrações financeiras e o monitoramento da qualidade e da integridade dos mecanismos de controle; atividades das auditorias interna e independente; gestão de riscos, controle interno e integridade; partes relacionadas; e sistemas de transparência, ouvidoria e denúncias.

3. Composição do COAUD

O Estatuto Social da Finep estipula que o Comitê de Auditoria deverá ser composto por três membros efetivos eleitos pelo Conselho de Administração que possuem experiência profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo, preferencialmente na área de contabilidade, auditoria ou no setor de atuação da Finep, sendo que pelo menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência profissional em assuntos de contabilidade societária.

Durante o ano de 2021 os membros do Comitê, Adriana Baraldi Alves dos Santos, Antônio Carlos de Azevedo Lobão e Ronaldo Frois de Carvalho, foram substituídos tendo em vista o término dos mandatos e atualmente a composição é a descrita no quadro abaixo:



Nome	Função	Área do Conhecimento	Mandato
Valdir Augusto de Assunção	Presidente	Auditoria e Contabilidade Societária	09/06/2021 a 08/06/2023
Pedro Paulo Alves de Brito	Membro	Engenharia	30/07/2021 a 29/07/2023
Vera Lúcia de Melo	Membro	Contabilidade	09/08/2021 a 08/08/2023

4. Atribuições

O COAUD da Finep tem as suas atribuições definidas pela Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), pelo respectivo Decreto Regulamentar nº 8.945/2016, pelo Estatuto Social da Finep e pelo seu próprio Regimento Interno, aprovado pelo Conselho De Administração, sendo as principais: (i) supervisionar a atuação e trabalhos da Auditoria Independente; (ii) supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras; (iii) avaliar a qualidade e integridade das demonstrações financeiras; (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Finep; (v) avaliar e monitorar a adequação e o fiel cumprimento das transações com partes relacionadas; (vi) avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão; e (vii) receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Finep, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades.

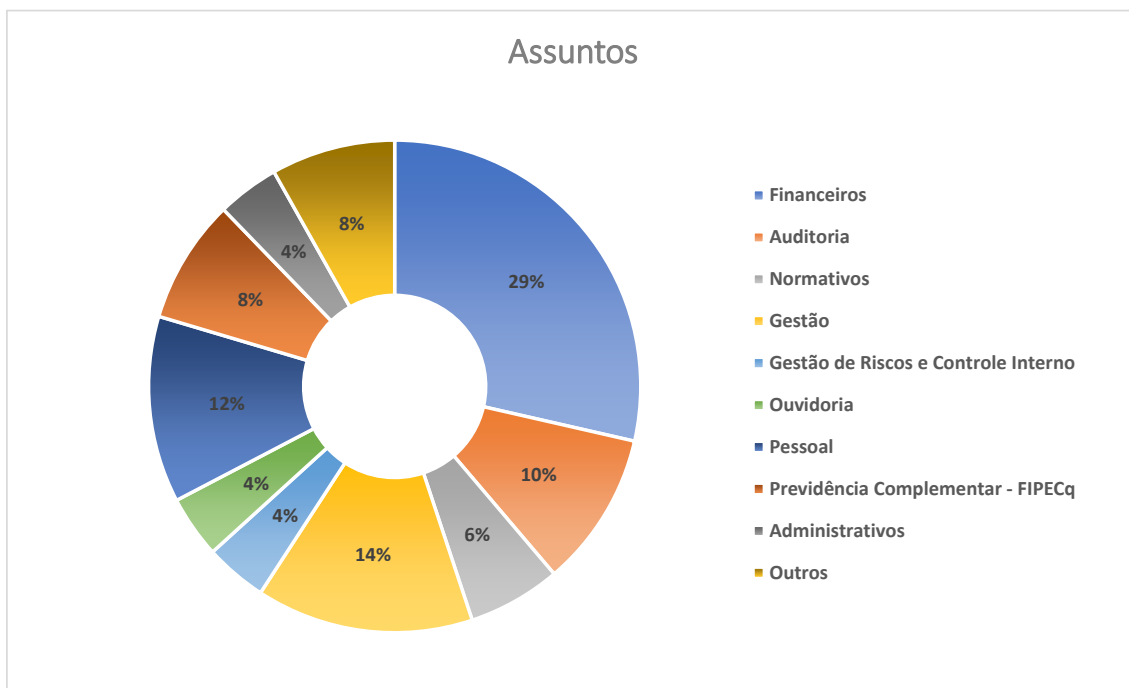
5. Temas das reuniões de 2021

Para o cumprimento de suas atribuições o Comitê de Auditoria segue um Plano de Trabalho, estratificado por assuntos, definido anualmente e aprovado pelo Conselho de Administração.

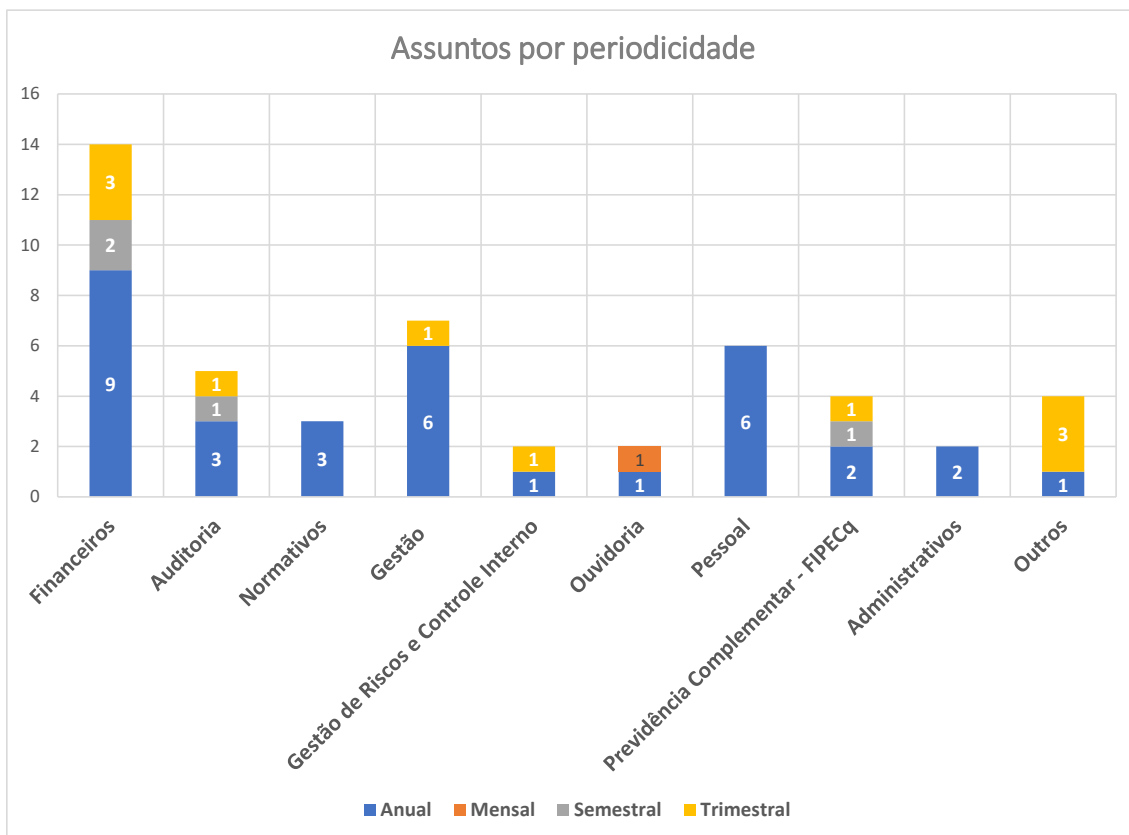
No desenvolvimento de suas atividades relaciona-se com as diversas estruturas organizacionais da Finep, com instâncias da governança corporativa como o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal. Além dessas, relaciona-se com os representantes da Auditoria Independente.

Os gráficos abaixo demonstram os principais assuntos discutidos nas reuniões de 2021.



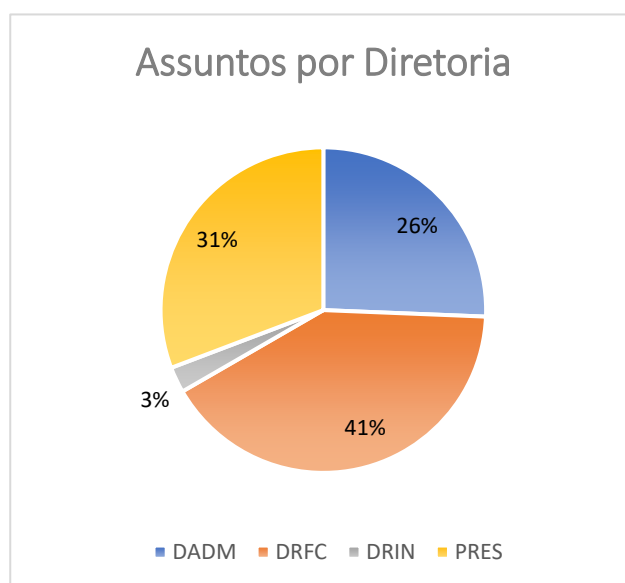
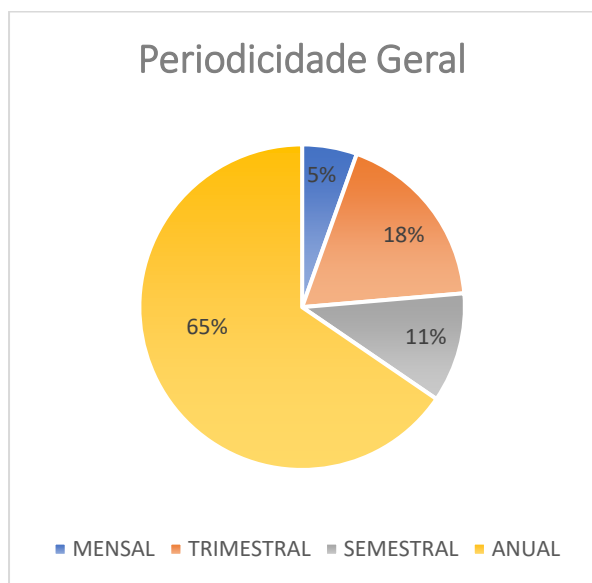


Fonte: Plano de Trabalho do COAUD 2021.



Fonte: Plano de Trabalho do COAUD 2021.





Fonte: Plano de Trabalho do COAUD 2021.

6. Atividades realizadas em 2021

Em virtude do Estado de Emergência decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2020, declarado pela Lei nº 13.979, de 06/02/2020, todas as reuniões ocorreram por videoconferência.

Em cumprimento ao calendário de Reuniões Ordinárias, estabelecido para o COAUD para o exercício de 2021, o Comitê de Auditoria reuniu-se em 29 (vinte e nove) ocasiões no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, sendo 24 (vinte e quatro) reuniões ordinárias e 5 (cinco) extraordinárias, além das participações do Comitê de Auditoria em reuniões do Conselho de Administração e em conjunto com o Conselho Fiscal.

As atas de todas as reuniões foram encaminhadas aos conselheiros do Conselho de Administração.

As principais atividades estão relacionadas com os temas a seguir:

6.1. Demonstrações Financeiras do Exercício de 2021

O Comitê de Auditoria, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, acompanhou o processo de elaboração das Demonstrações Financeiras do exercício de 2021, examinando trimestralmente o Balanço Patrimonial, a Demonstração dos



Resultados e as Notas Explicativas e procedeu à apreciação das Demonstrações Contábeis, Relatório da Administração e Relatório dos Auditores Independentes.

A partir das informações prestadas pela Administração, pela área contábil e pela Auditoria Independente, o Comitê de Auditoria verificou que as práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras estão alinhadas com os princípios fundamentais da contabilidade, com a legislação societária brasileira e demais normas aplicáveis, retratando adequadamente a situação patrimonial da Finep.

6.2. Auditoria Independente

A empresa responsável pela Auditoria Independente das demonstrações contábeis do exercício de 2021 foi a Audimec Auditores Independentes (AUDIMEC), contratada mediante licitação na modalidade pregão.

O COAUD acompanhou os trabalhos desenvolvidos pela AUDIMEC, tanto durante o ano de 2021 quanto no início de 2022, através de reuniões onde foram discutidos temas como: planejamento das atividades, processos contábeis, relatórios trimestrais emitidos e conclusões e recomendações resultantes de suas avaliações.

Em 2022 houve reuniões com a AUDIMEC para conhecer o resultado de sua avaliação sobre as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2021, onde foram discutidos a adequação das demonstrações e seus elementos instrutivos tanto aos dispositivos legais e às práticas contábeis regularmente adotadas, quanto aos Principais Assuntos de Auditoria (PAA).

Nas reuniões realizadas e/ou análise da documentação não foram identificadas pelo COAUD, nem relatadas por seus interlocutores, quaisquer divergências entre a Administração da Finep e a Auditoria Externa em relação às demonstrações contábeis.

O COAUD realizou a avaliação da atuação da Auditoria Independente, relativo a 2021, que será enviada ao Conselho de Administração, para ciência; e dará continuidade à supervisão dos trabalhos da Auditoria Independente.

Diante da avaliação realizada e das evidências obtidas por este Comitê é possível afirmar que há oportunidade de melhorias na atuação da Auditoria Independente.

6.3. Auditoria Interna

O Comitê de Auditoria, acompanhou trimestralmente a execução do Plano de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) e semestralmente o Plano de Providências da Finep



(PPFinep) onde constam as demandas de órgãos de controle e da própria Auditoria Interna e avaliou o Relatório de Auditoria de Demonstrações Financeiras.

Na execução do PAINT, o COAUD solicitou melhorias e aprimoramentos com o objetivo de demonstrar, com maior clareza, o cumprimento do plano como por exemplo sumário onde conste a quantidade de testes planejados, executados e restantes, quadro com prestação de contas com o percentual de cumprimento do plano e segregação entre atividades administrativas e operacionais.

O COAUD solicitou a implementação de graus de priorização para solução das recomendações classificadas como críticas e altas para que a empresa cumpra o Plano de Providências da Finep com objetividade.

O Relatório de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) foi outro tema analisado e discutido com o Comitê, além do acompanhamento da elaboração do PAINT referente ao exercício de 2022.

O COAUD deixava claro em suas reuniões que deveria ser informado sobre qualquer problema que impedisse ou atrapalhasse a execução das atividades da Auditoria Interna.

Com base nas atividades desenvolvidas, o COAUD entende que a Auditoria Interna desempenhou suas funções com independência, objetividade e qualidade no exercício de 2021.

6.4. Ouvidoria e Canal de Denúncias

O Comitê de Auditoria zelou para que denúncias de fraudes e inconformidades tenham adequado tratamento na Finep, sejam elas advindas do público interno ou externo à empresa.

Mensalmente o COAUD acompanhou os relatórios encaminhados pela Ouvidoria da Finep onde o detalhamento de todas as manifestações recebidas no período nos sistemas E-OUV, E-SIC e FALA.BR foram descritas.

6.5. Transação com Partes Relacionadas

Compete ao Comitê de Auditoria, de acordo com o Art. 9º, inciso VI, do Regimento Interno do COAUD, avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação e o fiel cumprimento das transações com partes relacionadas aos critérios estabelecidos na Política de Transações com Partes Relacionadas (TPR) e sua divulgação.



A Área de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos informou ao Comitê que a Política de Transações com Partes Relacionadas da Finep foi revisada e aprovada em 19/02/2021 pelo Conselho de Administração e há a previsão de que sua vigência ocorrerá após a aprovação de documento normativo interno que detalhe os procedimentos gerais para a execução do processo de TPR.

Tal normativo está em elaboração pelas áreas responsáveis com o acompanhamento do Comitê de Auditoria e atualmente os registros de Transações com Partes Relacionadas constam apenas em Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.

Este tema deve ter uma especial atenção ao longo do exercício de 2022.

6.6. Área de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos

Durante o ano de 2021, várias reuniões foram realizadas com a participação da responsável pela Área de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos onde discutiu-se diversos temas constantes nos relatórios emitidos pela área, tais como: adequação da Finep à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), identificação e avaliação dos riscos estratégicos, normativos, metodologias e procedimentos derivados da Política de Apetite por Riscos, gestão de continuidade de negócio com a elaboração de Política de Gestão de Continuidade de Riscos, capacitação virtual sobre o Código de Ética, Conduta e Integridade, elaboração de normativo derivado da Política de Transações com Partes Relacionadas e riscos para integridade.

O COAUD observou que a Finep não possui uma Matriz de Riscos completa e por tal motivo solicitou a sua elaboração identificando os riscos, bem como os controles que os mitiguem. Este assunto será acompanhado durante o ano de 2022.

6.7. Plano de Previdência Complementar – PPC Finep

Cabe ao Comitê de Auditoria avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a Finep patrocinar entidade fechada de previdência complementar.

Ao longo de 2021 o COAUD reuniu-se periodicamente com a Área de Gestão de Pessoas (AGEP) e com o Departamento de Ambiente e Saúde (DAES) para acompanhar e avaliar o Plano de Previdência Complementar da Finep e as considerações do Comitê com relação ao tema foram amplamente discutidas gerando as manifestações referentes ao Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários – 2º semestre/2020 e 1º semestre/2021.



O Comitê de Auditoria elencou pontos de atenção com relação aos seguintes aspectos:

- a) Aderência dos cálculos atuariais;
- b) Gestão de Investimentos;
- c) Quanto à solvência, liquidez e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos planos;
- d) Gerenciamento de riscos e efetividade dos controles internos; e
- e) Conselho Diretivo da FIPECq.

7. Outras Atividades relevantes

Dentre outras atividades destacam-se as elencadas a seguir:

- Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT);
- Acompanhamento da execução da Estratégia de Longo Prazo e Plano de Negócios (ELPPN);
- Acompanhamento dos Fluxos de Caixa de Curto e Longo Prazo;
- Acompanhamento do Programa de Dispêndios Globais (PDG);
- Acompanhamento do Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) dos empregados atestando os resultados decorrentes do cumprimento das metas do exercício anterior;
- Acompanhamento do Passivo Trabalhista; e
- Manifestação sobre desinvestimento em Fundo de Investimento.

8. Manifestações emitidas pelo COAUD em 2021

O Comitê de Auditoria durante o ano de 2021 emitiu 11 (onze) manifestações abaixo elencadas:

- 15/01/2021 – Relatório Semestral Previdência Complementar - 1º Sem 2020;
- 24/03/2021 – Eventos Subsequentes;
- 14/04/2021 – Relatório de Administração – Exercício 2020;
- 14/04/2021 – Demonstrações Financeiras – Exercício 2020;
- 21/05/2021 – AUDIMEC Auditores Independentes;
- 25/06/2021 – Relatório Semestral Previdência Complementar - 2º Sem 2020;
- 08/09/2021 – Programa de PLR 2020;
- 07/12/2021 – Desinvestimento FIP INOVA EMPRESA;
- 09/12/2021 – Lucros Tributáveis – Revisão;
- 09/12/2021 – Orçamento de Capital; e



- 09/12/2021 – Relatório Semestral Previdência Complementar - 1º Sem 2020.

9. Avaliações

O Comitê procedeu avaliações objetivando identificar possibilidades de melhorias na atuação do próprio Comitê e das Auditorias Interna e Externa.

- Autoavaliação
- Avaliação da Auditoria Interna
- Avaliação da Auditoria Externa

10. Conclusão

As opiniões e manifestações do Comitê de Auditoria são elaborados com base em informações apresentadas pela Administração da instituição, em particular pelos integrantes da Diretoria Executiva, das Superintendências, da área jurídica, da Auditoria Interna, da equipe de Área de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos, além dos Auditores Independentes.

Os membros do COAUD, no exercício de suas atribuições e responsabilidades, conforme previsto no Regimento Interno do próprio comitê, procederam ao exame e análise das demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório anual da administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 (Demonstrações Financeiras 2021). Considerando as informações prestadas pela Diretoria Executiva da instituição, os questionamentos apontados pelo Conselho de Administração em reuniões Ordinárias e Extraordinárias que ocorreram no mês de março/2022 e também as informações disponibilizadas pelo representante da Audimec Auditores Independentes S/S, os membros do COAUD opinaram, por unanimidade, que, estas “Demonstrações Financeiras 2021”, estão em condições de serem aprovadas pelo Conselho de Administração da FINEP para seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, nos termos da lei.

O Comitê de Auditoria não recebeu, até o fechamento deste relatório, registro de qualquer denúncia de descumprimento de normas, ausências de controles, ato ou omissão por parte da Administração da Finep que indicasse a existência de fraudes, falhas ou erros que colocassem em risco a continuidade da empresa ou a fidedignidade das demonstrações contábeis.



11. Encerramento

Por fim, o COAUD registra o cumprimento das atividades previstas no seu Plano de Trabalho para o exercício de 2021, agradece ao Conselho de Administração, à Diretoria Executiva, aos Gestores e Colaboradores da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) pela confiança e apoio recebido ao longo do ano de 2021.

Rio de Janeiro – RJ, 16 de março de 2022.



[04406695885] V. A. ASSUNÇÃO
E016A8B36F0E49B596D897B394A8F782
Assinado em 16/03/2022 às 22:13

Valdir Augusto de Assunção

Presidente



[89426894772] P. P. A. BRITO
86758806447E4BF3B81C49AF548C3A1B
Assinado em 16/03/2022 às 19:43

Pedro Paulo Alves de Brito

Membro



[33921040604] V. L. MELO
EDDF9AA4C52B484CAE9B03BDE48EFC2A
Assinado em 16/03/2022 às 19:46

Vera Lúcia de Melo

Membro



COMITÊ DE AUDITORIA DA FINEP
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2022

1. Introdução

O Comitê de Auditoria (COAUD) apresenta seu Relatório Anual referente ao exercício de 2022, contendo informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações em observância ao previsto no Art. 38, inciso VII do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Art. 53, Inciso VII do Estatuto Social da Finep e no Art. 9º, inciso VII do Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

2. Finalidade

O Comitê de Auditoria, criado na Finep a partir da edição da Lei nº 13.303/16, é um órgão de assessoramento, de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, submetido à legislação e regulamento aplicável.

3. Composição

O Comitê de Auditoria é composto por três membros efetivos eleitos pelo Conselho de Administração que possuem experiência profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo e possui membros com reconhecida experiência profissional contabilidade societária e auditoria das demonstrações financeiras.

O Comitê de Auditoria, durante o ano de 2022, estava composto com os seguintes membros descritos no quadro abaixo:

Nome	Função	Área do Conhecimento	Mandato
Valdir Augusto de Assunção	Presidente	Auditoria e Contabilidade Societária	09/06/2021 a 08/06/2023
Pedro Paulo Alves de Brito	Membro	Engenharia	30/07/2021 a 29/07/2023
Vera Lúcia de Melo	Membro	Contabilidade	09/08/2021 a 08/08/2023

4. Atribuições

O COAUD da Finep tem as suas atribuições definidas pela Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), pelo respectivo Decreto Regulamentar nº 8.945/2016, pelo Estatuto Social da Finep e pelo seu próprio Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração,



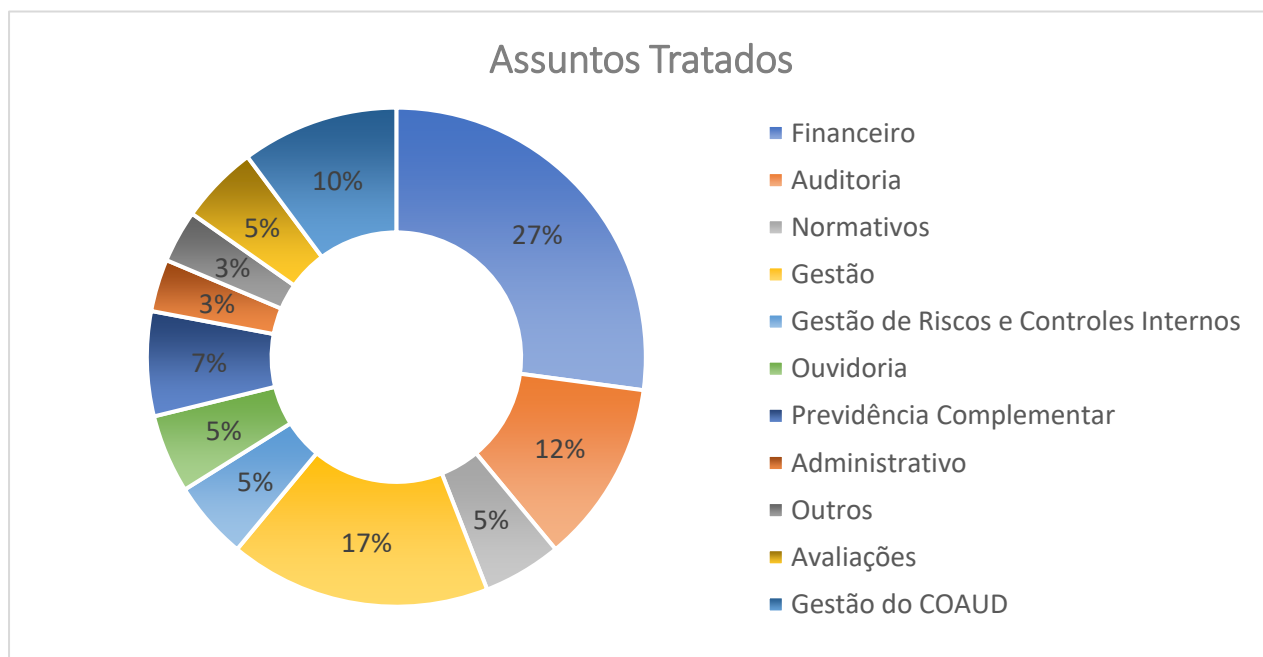
sendo as principais: (i) supervisionar a atuação e trabalhos da Auditoria Independente; (ii) supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras; (iii) avaliar a qualidade e integridade das demonstrações financeiras; (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Finep; (v) avaliar e monitorar a adequação e o fiel cumprimento das transações com partes relacionadas; (vi) avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão; e (vii) receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Finep, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades.

5. Temas das reuniões de 2022

Para o cumprimento de suas atribuições o Comitê de Auditoria teve o seu Plano de Trabalho para o exercício de 2022, estratificado por assuntos e periodicidades, aprovado pelo Conselho de Administração.

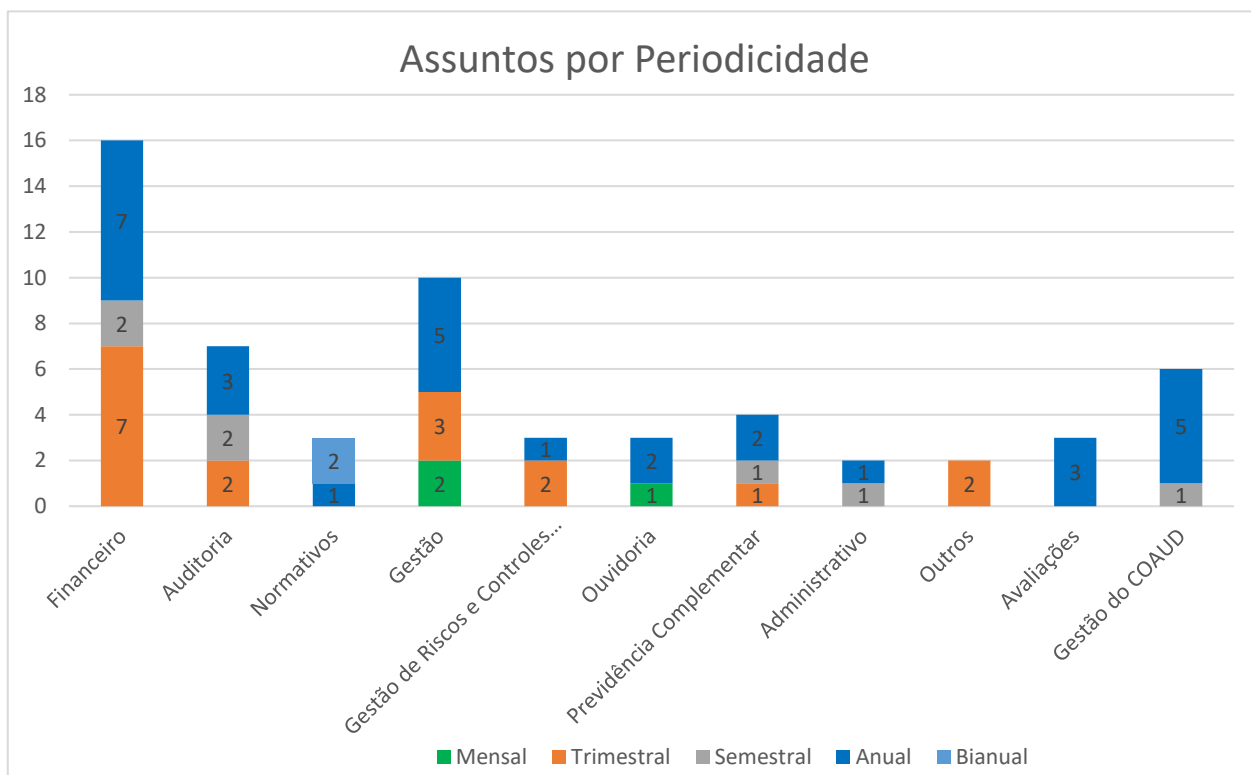
No desenvolvimento de suas atividades para o cumprimento do Plano de Trabalho/2022, relacionou-se com as diversas estruturas organizacionais da Finep, com instâncias da governança corporativa, como o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal. Além dessas, relacionou-se com os representantes da Auditoria Independente.

Os gráficos abaixo demonstram os principais assuntos discutidos nas reuniões de 2022 e em quais periodicidades foram tratados.

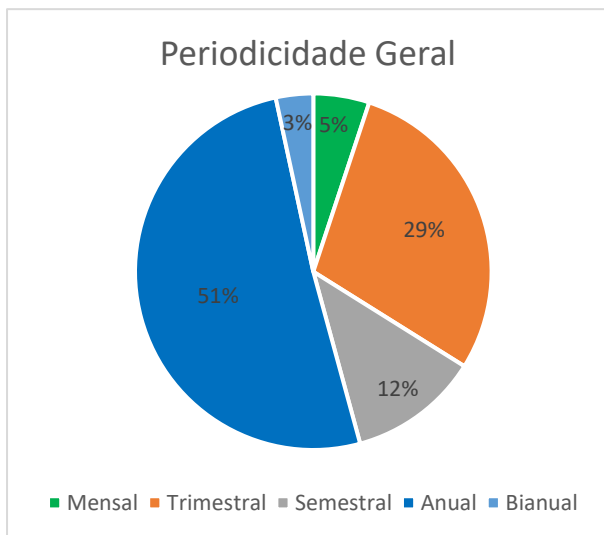


Fonte: Plano de Trabalho do COAUD 2022.

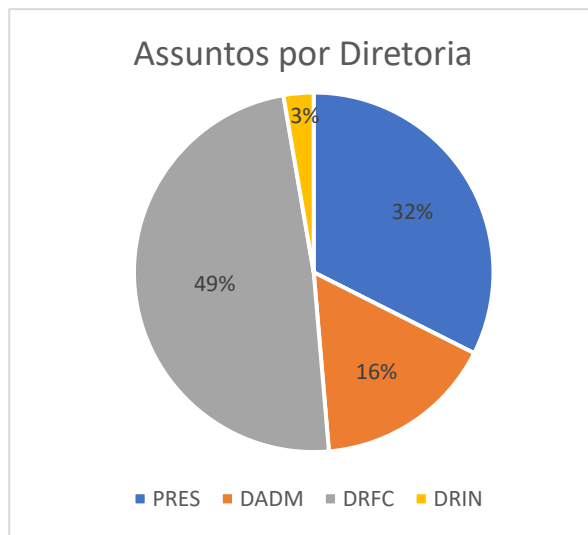




Fonte: Plano de Trabalho do COAUD 2022.



Fonte: Plano de Trabalho do COAUD 2022.



6. Atividades realizadas em 2022

Em cumprimento ao calendário de Reuniões Ordinárias, estabelecido para o COAUD para o exercício de 2022, o Comitê de Auditoria reuniu-se em 27 (vinte e sete) ocasiões



no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, sendo 25 (vinte e cinco) reuniões ordinárias e 2 (duas) extraordinárias. Participou também das reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando realizadas em conjunto com o Conselho de Administração.

As atas de todas as reuniões foram encaminhadas aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

As principais atividades estão relacionadas com os temas a seguir:

6.1. Demonstrações Financeiras do Exercício de 2022

O Comitê de Auditoria, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, acompanhou o processo de elaboração das Demonstrações Financeiras do exercício de 2022, analisando trimestralmente o Balanço Patrimonial, a Demonstração dos Resultados e as Notas Explicativas e procedeu à apreciação das Demonstrações Contábeis, Relatório da Administração e Relatório dos Auditores Independentes relativas ao encerramento do exercício de 2022.

Durante todo o exercício de 2022 apresentou, quando cabível, recomendações de aprimoramentos, pedidos de esclarecimentos a fim de permitir suas conclusões e manifestações.

A partir das informações prestadas pela Administração, pela área contábil e pela Auditoria Interna e Auditoria Externa, o Comitê de Auditoria analisou as Demonstrações Financeiras de 2022, acompanhadas do parecer do Auditor Independente, sem ressalva, e, considerando os esclarecimentos e informações prestadas, manifestou sua opinião que estas estão em condições de serem submetidas para aprovação do Conselho de Administração da Finep para encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Lei, para deliberação.

6.2. Auditoria Independente

A empresa responsável pela Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras do exercício de 2022 foi a Audimec Auditores Independentes (AUDIMEC), contratada mediante licitação na modalidade pregão.

O COAUD acompanhou os trabalhos desenvolvidos pela AUDIMEC durante o ano de 2022, com reuniões no mínimo trimestrais. Nas reuniões foram discutidos temas como: planejamento das atividades da auditoria independente, processos contábeis, relatórios trimestrais emitidos, conclusões e recomendações resultantes de suas avaliações.

Especificamente para as Demonstrações Financeira de 2022, em março de 2023, o Comitê de Auditoria reuniu-se com o representante da AUDIMEC para conhecer o resultado do seu trabalho de exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício



de 2022, no qual foram discutidos os principais pontos de atenção das demonstrações e seus elementos instrutivos, visando a sua aderência aos dispositivos legais e aos princípios contábeis regularmente adotadas no Brasil e, ainda, sobre os Principais Assuntos de Auditoria (PAA).

Nas reuniões realizadas e/ou análise da documentação não foram identificadas pelo COAUD, nem relatadas por seus interlocutores, quaisquer divergências entre a Administração da Finep e a Auditoria Externa em relação às atividades realizadas para a execução dos trabalhos de auditoria sobre a elaboração demonstrações contábeis de 2022.

O COAUD realizou a avaliação da atuação da Auditoria Independente, relativo a 2022, sobre a sua atuação no período, para ser enviada ao Conselho de Administração, para ciência, em cumprimento à sua atividade de supervisão dos trabalhos da Auditoria Independente.

Por meio das interações realizadas com o representante da Auditoria Independente, e diante da avaliação realizada e das evidências obtidas por este Comitê é possível afirmar que há oportunidade de melhorias na atuação da Auditoria Independente, considerando, especialmente, a complexidades e os negócios da Finep.

6.3. Auditoria Interna

O Comitê de Auditoria, acompanhou trimestralmente a execução do Plano de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) e semestralmente o Plano de Providências da Finep (PPFinep) onde constam as demandas de órgãos de controle e da própria Auditoria Interna, bem como tomou conhecimento do Relatório de Auditoria sobre a elaboração das Demonstrações Financeiras de 2022.

Nas apresentações sobre a execução do PAINT, o COAUD solicitou melhorias e aprimoramentos com o objetivo de ser demonstrado, com maior clareza, o cumprimento do Plano, apresentando, por exemplo, sumário onde conste a quantidade de testes planejados, executados e restantes, quadro de prestação de contas com o percentual de cumprimento do plano e segregação entre atividades administrativas e operacionais.

O COAUD solicitou à Auditoria interna a implementação de modelo que permita conhecer o grau de priorização a ser dado para a solução das recomendações classificadas como críticas e altas, visando o cumprimento, do Plano de Providências da Finep com objetividade.

Além de conhecimento e acompanhamento do PAINT 2022, o Comitê analisou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) referente ao exercício de 2022.



O COAUD, em suas interações com a Auditoria Interna, se colocou à disposição para apoiar quaisquer necessidades e solicitou que situações que pudessem impedir ou dificultar a execução das atividades de Auditoria Interna fossem relatadas ao Comitê.

Com base nas atividades desenvolvidas, e na avaliação realizada, o COAUD entende que a Auditoria Interna desempenhou suas funções com independência, objetividade e qualidade no exercício de 2022. Ressalta o esforço da área na realização dos trabalhos de avaliação da qualidade dos controles para a elaboração das Demonstrações Financeiras de 2022, e a qualidade do respectivo relatório.

6.4. Ouvidoria e Canal de Denúncias

Mensalmente o Comitê de Auditoria acompanhou os relatórios encaminhados pela Ouvidoria da Finep, onde constou o detalhamento de todas as manifestações recebidas no período, por meio dos sistemas E-OUV, E-SIC e FALA.BR, e os respectivos tratamentos/encaminhamentos realizados.

No cumprimento dessa atribuição, o COAUD zelou para que as denúncias de fraudes e inconformidades tivessem o adequado tratamento na Finep, sejam elas advindas do público interno ou externo à empresa.

6.5. Transação com Partes Relacionadas

Compete ao Comitê de Auditoria, de acordo com o Art. 9º, inciso VI, do Regimento Interno do COAUD, avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação e o fiel cumprimento das transações com partes relacionadas aos critérios estabelecidos na Política de Transações com Partes Relacionadas (TPR) e sua divulgação.

Para cumprimento da mencionada competência, o COAUD vem acompanhando as providências adotadas pela área de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos sobre a Política de Transações com Partes Relacionadas da Finep. Esta Política foi revisada e aprovada em 19/02/2021 pelo Conselho de Administração. Encontra-se em fase de aprovação normativo interno, detalhando o fluxo dos procedimentos gerais para aprimorar a execução do processo de TPR.

Tal normativo foi elaborado pelas áreas responsáveis com o acompanhamento do Comitê de Auditoria encontrando-se em fase de avaliação e aprovação pela Diretoria Executiva da Finep. Atualmente os registros de Transações com Partes Relacionadas constam em Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.



Este tema deve ter uma especial atenção ao longo do exercício de 2023 para que os procedimentos previstos em norma sejam implementados nas rotinas dos departamentos e áreas responsáveis afetas ao tema.

6.6. Área de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos

Durante o ano de 2022, várias reuniões foram realizadas com a participação da responsável pela Área de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos onde discutiu-se diversos temas constantes nos relatórios emitidos pela área, tais como: adequação da Finep à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), identificação e avaliação dos riscos estratégicos, normativos, metodologias e procedimentos derivados da Política de Apetite por Riscos, gestão de continuidade de negócio com a elaboração de Política de Gestão de Continuidade de Riscos, capacitação virtual sobre o Código de Ética, Conduta e Integridade, elaboração de normativo derivado da Política de Transações com Partes Relacionadas e riscos para integridade.

O COAUD entende que a Finep não possui uma Matriz de Riscos completa, na qual demonstre as categorias e severidade dos riscos a que a Finep poderia incorrer, e por esse motivo solicitou à área responsável a elaboração de uma Matriz que evidencie, além dos riscos identificados, categorizados e classificados quanto ao nível de severidade, o Plano de Ações ou as ações de controles/providencias que mitiguem os riscos identificados.

Este assunto terá acompanhamento especial do Comitê durante o ano de 2023.

6.7. Plano de Previdência Complementar – PPC Finep

Cabe ao Comitê de Auditoria avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a Finep patrocinar entidade fechada de previdência complementar.

Ao longo de 2022 o COAUD reuniu-se periodicamente com a Área de Gestão de Pessoas (AGEP) e com o Departamento de Ambiente e Saúde (DAES) para acompanhar e avaliar o Plano de Previdência Complementar da Finep, oportunidades em que o Comitê discutiu o tema e apresentou as suas considerações, apresentando a sua manifestação referente ao Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários – 2º semestre/2021.



O Comitê de Auditoria elencou os seguintes fatos relevantes apontados e evidenciados no Relatório Semestral em relação à gestão do Plano de Previdência Complementar, por parte da Fipecq:

- a) os riscos à sustentabilidade e solvência do Plano de Previdência Complementar associados às práticas de gestão dos investimentos;
- b) a não implantação, em 2021, de procedimentos para o rateio de despesas administrativas entre os Planos ofertados pela Entidade;
- c) recorrente não atendimento a demandas da Finep, instituição patrocinadora, por informações relevantes como as providências tomadas pela Entidade para o cumprimento das recomendações do Relatório de Fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e
- d) implantação de medidas de aperfeiçoamento dos controles internos.

Além de monitorar os fatos relevantes mencionados, o Comitê acompanha as medidas em andamento visando a possível transferência de gestão do Plano de Previdência Complementar dos empregados, atualmente gerido pela Fipecq, para uma nova Entidade Fechada Multipatrocínada.

Este tema também terá prioridade nas atividades do COAUD em 2023.

7. Outras Atividades relevantes

Dentre outras atividades destacam-se as elencadas a seguir:

- Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT);
- Acompanhamento da execução da Estratégia de Longo Prazo e Plano de Negócios (ELPPN);
- Acompanhamento dos Fluxos de Caixa de Curto e Longo Prazo;
- Acompanhamento do Programa de Dispêndios Globais (PDG);
- Acompanhamento do Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) dos empregados atestando os resultados decorrentes do cumprimento das metas do exercício anterior; e
- Acompanhamento das provisões para contingências, com especial atenção às decorrentes de ações trabalhistas e respectivos depósitos judiciais feitos pela FINEP. Também, o Comitê tem solicitado que à administração da FINEP que sejam empreendidos todos os esforços necessários para a imediata conciliação contábil dos valores das contingências trabalhistas provisionados e dos depósitos judiciais correlatos efetuados. Esse trabalho continua em andamento pela administração da FINEP e estima-se que seja concluído ao longo de 2023.



8. Manifestações emitidas pelo COAUD em 2022

O Comitê de Auditoria durante o ano de 2022 emitiu 7 (sete) manifestações abaixo elencadas:

- 14/03/2022 – Relatório de Administração – Exercício 2021;
- 14/03/2022 – Demonstrações Financeiras – Exercício 2021;
- 17/05/2022 – Programa de PLR 2021;
- 08/07/2022 – Relatório Semestral Previdência Complementar - 2º Sem 2021;
- 15/07/2022 – Renovação do Contrato com Auditoria Independente;
- 13/12/2022 – Lucros Tributáveis – Revisão;
- 13/12/2022 – Orçamento de Capital;

9. Avaliações

O Comitê procedeu avaliações objetivando identificar possibilidades de melhorias na atuação do próprio Comitê e das Auditorias Interna e Externa.

- Autoavaliação
- Avaliação da Auditoria Interna
- Avaliação da Auditoria Externa

10. Conclusão

As opiniões e manifestações do Comitê de Auditoria são elaborados com base em informações apresentadas pela Administração da instituição, em particular pelos integrantes da Diretoria Executiva, das Superintendências, da Área Jurídica, da Auditoria Interna, da equipe de Área de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos, além dos Auditores Independentes.

Quanto às Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os membros do COAUD, no exercício de suas atribuições e responsabilidades, conforme previsto no Regimento Interno do próprio Comitê, procederam à análise dos documentos apresentados, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, emitido em 27 de fevereiro de 2023, sem ressalvas, e do Relatório de Auditoria Interna nº 01/2023, emitido em 2 de março de 2023, sem apontamentos relevantes.

Considerando as suas análises, as informações apresentadas pela Diretoria Executiva da instituição, as solicitações apresentadas pelo Conselho de Administração em reuniões Ordinárias e Extraordinárias, que ocorreram no mês de março/2023, e também as informações apresentadas pelo representante da Audimec Auditores Independentes



S/S, os membros do COAUD opinaram, por unanimidade, que as “Demonstrações Financeiras 2022” e o “Relatório da Administração 2022”, estão em condições de serem aprovadas pelo Conselho de Administração da FINEP para seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, nos termos da lei, para deliberação.

O Comitê de Auditoria não recebeu, até o fechamento deste relatório, registro de qualquer denúncia de descumprimento de normas, ausências de controles, ato ou omissão por parte da Administração da Finep que indicasse a existência de fraudes, falhas ou erros que colocassem em risco a continuidade da empresa ou a fidedignidade das demonstrações contábeis.

11. Encerramento

Por fim, o COAUD registra o cumprimento das atividades previstas no seu Plano de Trabalho para o exercício de 2022, agradece ao Conselho de Administração, à Diretoria Executiva, aos Gestores e Colaboradores da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) pela confiança e apoio recebido ao longo do ano de 2022.

Rio de Janeiro – RJ, 14 de abril de 2023.



[04406695885] V. A. ASSUNÇÃO
C17D4EAEA8341DB86804458E282E5A8
Assinado em 26/04/2023

Valdir Augusto de Assunção
Presidente



Documento assinado digitalmente
PEDRO PAULO ALVES DE BRITO
Data: 21/04/2023 09:35:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pedro Paulo Alves de Brito
Membro



[33921040604] V. L. MELO
1104FF8C9C0146A1971609EB58C48A62
Assinado em 26/04/2023

Vera Lúcia de Melo
Membro

